

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 21

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 4 de fevereiro de 2011

Cenário pernambucano deixa parlamentar ainda mais otimista

Números apresentados pelo governador Eduardo Campos foram citados

Um dia após a leitura da Mensagem do Governador, contendo as ações implementadas e os números contabilizados pela gestão pernambucana, foi a vez de o deputado Waldemar Borges (PSB) reforçar os dígitos positivos da administração pública. Para o socialista, o desenvolvimento do Estado torna ainda maior a responsabilidade dos legisladores eleitos “pela vontade soberana do povo, em outubro do ano passado”.

Borges comentou ser esse um momento ímpar para Pernambuco, principalmente em razão do “excelente trabalho” desenvolvido pelo atual Governo, nos últimos quatro anos. “O Estado tem futuro promissor. A honra de ser um dos protagonistas desse período se torna maior, especialmente por integrar, agora, a Casa Joaquim Nabuco, local



JOÃO BITA

PARCERIA - Cenário é, na opinião de Waldemar Borges (tribuna), resultado da relação harmônica entre Alepe e Executivo

pelo qual passaram nomes importantes de nossa política”, argumentou.

Sobre a relação entre a Assembleia Legislativa e o Poder Executivo, o deputado observou ser essencial

a parceria, pois “foi o esforço conjunto dos Poderes que levou Pernambuco ao patamar atual”. O socialista enfatizou, ainda, os avanços nas áreas de Saúde, Educação e Segurança Pública,

“que reduziram as desigualdades sociais”.

“Conseguimos elevar os investimentos de R\$ 600 milhões para R\$ 2 bilhões, na primeira gestão do governador Eduardo Campos,

e isso somente foi possível com o apoio desta Casa”, ponderou, salientando ainda a gratidão à Câmara de Vereadores do Recife, Casa José Mariano, “pelo aprendizado adquirido”.

Petrolina ganha Colégio da Polícia Militar

Na próxima segunda-feira, será inaugurada, em Petrolina, município localizado no Sertão do São Francisco, a segunda sede do Colégio da Polícia Militar em Pernambuco. A unidade já contabiliza 540 alunos matriculados nos Ensinos Fundamental e Médio e as aulas começarão a ser ministradas na mesma data.

Na tarde de ontem, o deputado Odacy Amorim (PSB) comemorou a implantação da escola. “Estamos começando os trabalhos com o pé direito”, res-

saltou, no primeiro pronunciamento que fez no Plená-

rio da Casa Joaquim Nabuco.

JOÃO BITA



ANÚNCIO - Odacy Amorim falou do impacto da medida

O socialista informou que a inauguração contará com a presença do governador Eduardo Campos e do ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, natural da localidade. “Filho ilustre do Sertão, Bezerra Coelho é homem de visão ampla e tem, agora, a chance de defender grandes projetos para a região, pois recebeu a oportunidade da presidente Dilma Rousseff e do governador de representar Pernambuco”, enalteceu.

Amorim registrou, também, em nome do povo ser-

tanejo, um agradecimento à atuação de Eduardo Campos por pleitear, junto à presidente da República, a nomeação do atual ministro. “Ele deixa claro o posicionamento de querer ver o País avançar.”

No discurso, o parlamentar lembrou parcerias realizadas com o Governo do Estado quando administrou Petrolina, como um projeto voltado para a segurança pública, resultando na redução de quase 50% nos índices de homicídios e delitos.

Líderes

Partido da República (PR)
Sebastião Oliveira Júnior

Partido Verde (PV)
Daniel Coelho

Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)
Gustavo Negromonte

Partido Social Cristão (PSC)
Cleiton Collins

Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)
Clodoaldo Magalhães

Partido da Mobilização Nacional (PMN)
Ramos

Partido Republicano Progressista (PRP)
Rildo Braz

Partido Humanista da Solidariedade (PHS)
Adalberto Cavalcanti

Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)
Antônio Moraes

Democratas (DEM)
Tony Gel

Partido Democrático Trabalhista (PDT)
Pedro Serafim Neto

Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
Luciano Siqueira

Novo alerta quanto à especulação imobiliária

Faltam critérios para ocupação do Litoral Sul

A especulação imobiliária no eixo sul da Região Metropolitana do Recife voltou a ser ressaltada, durante o discurso do deputado Carlos Santana (PSDB), ontem à tarde, na tribuna da Casa Joaquim Nabuco. “Os municípios que integram o Litoral Sul de Pernambuco não têm qualquer política de enfrentamento à agressiva especulação imobiliária praticada na busca do lucro fácil. É preciso planejamento estratégico e integração entre as três esferas governamentais (federal, estadual e municipal)”, declarou o tucano.

Em algumas cidades da região, de acordo com o parlamentar, o preço do metro quadrado chega a R\$ 5 mil, superando o praticado na Capital e em locais nobres como a Avenida Boa Viagem. Santana lembrou que o parcelamento do solo, nos aspectos gerais, é disciplinado por lei federal, mas os estabelecimentos de normas específicas é de competência do município, que deve agir conforme as necessidades locais.

“A fiscalização adequadamente orientada deve



SUAPE - Exploração irregular tem trazido diversos prejuízos, segundo deputado tucano

ser usada como ferramenta reguladora, preventiva ou corretiva, pois é preciso agir rápido para solucionar deficiências”, completou.

O parlamentar ainda sugeriu atualizações nas Agendas 21 dos municípios e a inclusão do tema especulação imobiliária no debate, a fim de que haja “equilíbrio econômico no mercado imobiliário das cidades que integram o Litoral Sul”.



INTEGRAR – Carlos Santana alertou, na tarde de ontem

Mercado de trabalho

Jovens desejam mais emprego e segurança

A bancada de jovens parlamentares foi saudada, ontem, pelo deputado Mavieal Cavalcanti (DEM). Atento aos problemas que envolvem o segmento, a exemplo da necessidade de mais recursos em Educação e Saúde, além do combate à violência, o tucano chamou a atenção dos novos parlamentares para a situação. “Estes três pontos se aproximam, sendo preciso um debate constante. A ideia é mostrar aos governantes a necessidade de priorizar esses setores”, observou, destacando a renovação dos deputados na 17ª Legislatura.



TRIBUNA - Cavalcanti enfatizou assunto mais uma vez

Defensor de cursos técnicos profissionalizantes, Mavieal ressaltou a educação como uma das saídas para diminuir o desemprego e a

violência, não só no Estado, mas no País. “Muitos jovens que concluem o segundo grau não têm condições de ingressar numa faculdade e,

assim, são desviados para as drogas e a marginalidade”, explicou. O integrante do Democratas reconheceu e elogiou o governador Eduardo Campos (PSB) por dar continuidade à proposta das escolas em tempo integral, implantadas na gestão Jarbas Vasconcelos, e por instalar escolas técnicas.

“O Complexo Industrial e Portuário de Suape, cada vez mais, necessita de mão de obra qualificada. Suape está abrindo suas portas, entretanto é preciso que as escolas abram também as portas e preparem os jovens”, completou.

Luto

Minuto de silêncio pela morte de Inácio Valadares Filho

A morte do ex-deputado estadual Inácio Mariano Valadares Filho, vítima de infarto, esta semana, levou o Plenário da Casa Joaquim Nabuco a fazer, a pedido do deputado Antônio Moraes (PSDB), um minuto de silêncio. Na mesma ocasião, o deputado Ângelo Ferreira (PSB) apresentou Voto de Pesar.

“Aprendi a gostar e a respeitar Inácio, uma pessoa querida no meio em que trabalhava”, ressaltou Moraes. Graduado em Engenharia, Inácio Valadares morava sozinho no bairro de Campo Grande, no Recife. Viúvo, deixou três filhos e cinco netos.

Ângelo Ferreira lembrou a passagem do ex-parlamentar no Legislativo pernambucano, onde exerceu quatro mandatos. No período, Valadares Filho também ocupou a função de 1º secre-

tário, por três vezes. “Era um homem público da melhor qualidade, amigo leal e trabalhador exemplar”, enfatizou Ferreira.

Aos 79 anos, o ex-deputado foi sepultado no Cemitério Parque das Flores, no fim da manhã de ontem. Natural do município de São José do Egito, no Sertão, ingressou na política sob a influência do pai, líder da então União Democrática Nacional (UDN). Com apenas 21 anos, venceu a disputa para deputado estadual, em 1954. Após sucessivas renovações do mandato, passou a integrar a Arena.

Foi cassado em 1969, pelo Ato Institucional nº 5 que manteve os direitos políticos suspensos até 1979. Com o fim do regime militar, decidiu não se candidatar mais e passou a acompanhar a política nos bastidores.



LEGADO - Reconhecimento à atuação do ex-parlamentar



FERREIRA E MORAES – Lamento na tribuna

Ato

ATO Nº 22/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 20 e 21/2011, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE:** exonerar **MARCELO CABRAL E SILVA**, do cargo em comissão de Superintendente de Planejamento, Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo PL-SSC-1, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nomeando para o referido cargo **JOSÉ LOURENÇO DE SOBRAL NETO**, nos termos da Lei nº 12.776/05.

Sala Torres Galvão, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 23/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 20/2011, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE:** exonerar **JOSÉ LOURENÇO DE SOBRAL NETO**, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Administrativa, Símbolo PL-CDP-2, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 12.776/05.

Sala Torres Galvão, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 37/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 721819/2011, do Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** exonerar **FLÁVIO ALVES FERREIRA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 38/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 006/2011, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE:** exonerar **JOSÉ WIDSON DIAS RODRIGUES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 39/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 006/2011, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE:** nomear **ADILMA MARIA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 117%(cento e dezesseite por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christiane Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº 40/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 06/2011, do Deputado Alberto Feitosa, **RESOLVE:** nomear **VERUSKA MARIA PIMENTEL DE PAULA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 45%(quarenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 41/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 2011, do Deputado Aluísio Lessa, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
ANA PAULA BARBALHO VIEIRA DA MOTA	Assessor Especial/PL-ASC	40%
GABRIEL JUNQUEIRA NETO	Assessor Especial/PL-ASC	50%
MARCOS FÁBIO DE MEDEIROS	Assessor Especial/PL-ASC	50%
NILTON LEMOS FERREIRA JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	20%
MÁRCIO ANDRÉ CAETANO	Assessor Especial/PL-ASC	30%
ELIEL PARANHOS DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	30%
JOSÉ RENATO LOBO DE MORAES	Assessor Especial/PL-ASC	30%
ALEXANDRE JORGE CARDOSO WANDERLEY	Assessor Especial/PL-ASC	0%
ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO	Assessor Especial/PL-ASC	10%
LYVIO SANDINO DE MELO GOMES	Assessor Especial/PL-ASC	10%
PAULA SOARES BITENCOURT	Assessor Especial/PL-ASC	30%
SILVIO TOMAZ DE AQUINO	Assessor Especial/PL-ASC	30%
SIMONE JAQUELINE GUIMARÃES RIBEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	10%
RODRIGO COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	25%
MORGHAN HELDER PONTES SANTINO DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
CLAUDIA DA NOBREGA FERNANDES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
LAERTE ROCHA DE CARVALHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%
GEISLER DE ALMEIDA ALENCAR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
EDUARDO CAMPELO DE MORAES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%
CAMILA GUSMÃO DE BARROS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	22%
EMERSON FEITOSA JÚNIOR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
ELAINE CHAGAS DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 42/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 02/2011, do Deputado Alberto Feitosa, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
JOSE SOLANO AFONSO BARRETO DE OLIVEIRA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	25,8%
ALCIONE GOMES DE MOURA	Assessor Especial/PL-ASC	59,2%
ANNA MARIA MOURA WICKS DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	30%
BERNARDINO ROCHA NETO	Assessor Especial/PL-ASC	40%
BRENO XAVIER DE ALCÂNTARA	Assessor Especial/PL-ASC	75%
CAROLINA MENEZES DE MOURA	Assessor Especial/PL-ASC	40%
FERNANDO ANTONIO TUDE DE MELO SOBRI	Assessor Especial/PL-ASC	30%
FRANCISCO EDUARDO ARRUDA DE MELO CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	120%
GINALDO GOMES DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	110%
JACIARA DE ARAUJO FEITOSA	Assessor Especial/PL-ASC	14%
JOSÉ MARIA ALMEIDA DE LIRA	Assessor Especial/PL-ASC	74,7%
MARIA COELIX ALVES DE ANDRADE	Assessor Especial/PL-ASC	75%
MARIA DE LOURDES LINS ROCHA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
MARIA LEONOR BEZERRA DE MEDEIROS	Assessor Especial/PL-ASC	0%
RENATA CECILIA PEREIRA BARBOSA	Assessor Especial/PL-ASC	14%
RENATA DA SILVA MOURA	Assessor Especial/PL-ASC	40%
ROSA MARIA BEZERRA DE AGUIAR	Assessor Especial/PL-ASC	75%
VALTER PAES BARRETO	Assessor Especial/PL-ASC	34%
CARLOTA MARIA DE LIMA LIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	45%
DANIEL FRAGOSO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
GEMERSON CARLOS DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	58%
GUNTHER GULDE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	91,7%
HELENO JOSE DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	69,2%
LEOPOLDO CARPINTEIRO PEREZ	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
NATANAEL JOÃO FERNANDES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	40%
NATHALLIA NASCIMENTO TÁVORA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	35%
OTONIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	40%
OVIDIO DA PAZ MORAES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
PATRICIA MARIA GUEDES CABRAL	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
SEVERINO FÉLIX DA SILVA NETO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	110%
WALTER VIEIRA DE MELO GULDE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
WELLINGTON EUSTAQUIO CORDEIRO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	18%
YLKENNYA JEANNE LISBOA DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
LEONILDO ANSELMO PAJEU	Assistente Parlamentar/PL-APC	101%

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 43/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 03/2011, da Deputada Laura Gomes, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
FABIANA CRISTINE DE MOURA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
ENILDA MARIA MARTINS	Assessor Especial/PL-ASC	50%
FABIANA ELIZA DE ARAÚJO MACHADO	Assessor Especial/PL-ASC	120%

MÁRCIA MARIA DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	30%
AUGUSTO HEITOR TABOSA PEREIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%
BEATRIZ DOS SANTOS BASTOS AFONSO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
CARLOS ROBERTO DE SOUSA PINHEIRO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	30%
FERNANDA MARIA DE MORAES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%
LUIZ HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	20%
MARCOS VINICIUS GOMES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	70%
RAIRA CHIARA MOTA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	30%
ROBERTA RODRIGUES DE SANTANA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	90%
RUTH MARIA CARVALHO DA SILVA BARBOSA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
SANDRA FRANCISCA DE CARVALHO CHAVES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%
VALMIR BERNARDO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
DEISE MARIA GOMES MACIEL	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 44/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2011, do Deputado Manoel Santos, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
JOÃO RAFAEL GOMES DE MORAES	Chefe de Gabinete/PL-CGC	75%
MARLENE ESPÍNDOLA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	85%
MARIA LUCIENE SILVA DE ANDRADE	Assessor Especial/PL-ASC	35%
MÁRCIO MASTROIANE LINS DA COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	35%
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	65%

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 45/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2011, do Deputado Claudiano Martins Filho, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
JULIANA GOMES DE ANDRADE	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
BRUNO RAFAEL ARAUJO DE ANDRADE	Assessor Especial/PL-ASC	0%
GELVALUCE GOMES DA SILVA FONSECA	Assessor Especial/PL-ASC	54%
ISABELA GUEDES MALTA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
JULIO MARIO VIEIRA SOARES	Assessor Especial/PL-ASC	120%
ANNA KAROLINA SANTANA DE FREITAS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	41%
EMANUELLY BRINGEL BATISTA ALENCAR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	45%
EDSON LOPES CAVALCANTE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	18%
FRANCISCO ROMERO FREIRE SOARES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	18%
JOSÉ ANTÔNIO ALVES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	18%
JOSÉ CARLOS BEZERRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	18%
JOSÉ ESDRAS DE FREITAS GOIS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	18%
JOSUE FERREIRA BARBOZA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	18%
LOURIVAL MARTINS DE ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	54%
POLLYANA MARIA BADEGA VITALINO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
ROSANGELA BRANDÃO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
ANDRÉA CRISTINA CAVALCANTE DE MATOS	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	84%

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 46/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 05/2011, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE**: exonerar **GENILDO ANTÔNIO DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 47/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 23/2011, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE**: exonerar **OLÍVIA DOS SANTOS SOARES LIRA**, do cargo em comissão de Assessor Adjunto da Primeira Secretária, Símbolo PL-AAC, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 48/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 23/11, do Primeiro Secretário, Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE**: nomear a servidora **OLÍVIA DOS SANTOS SOARES LIRA**, no cargo de Chefe de Departamento de Gestão Administrativa, da Superintendência Administrativa, Símbolo PL-CDP-2, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 12.776/05.

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 49/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2011, do Deputado Henrique Queiroz, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
MARIA DE LOURDES SOARES R. DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	73,33%
FERNANDA LUCIA REGUEIRA MOREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	73,33%
BRUNO FÉLIX DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	89,90%

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 50/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 04/2011, do Deputado Ramos, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ALEXANDRE FERREIRA ARAÚJO	Chefe de Gabinete/PL-CGC	100%
RICARDO JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO	Assessor Especial/PL-ASC	100%
WASHIGTON AQUINO DE MIRANDA	Assessor Especial/PL-ASC	100%
JOÃO PEREIRA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
CLAUDETE GOMES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	70%
PEDRO IVO BARBOSA DE PÁDUA WALFRIGO	Assessor Especial/PL-ASC	84,90%
MARIA CELIA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
FLAVIO JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
TÂNIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
PAULO FERNANDO DE MELO ARAÚJO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
JOÃO BATISTA CALADO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
ROMILDO MARTINS DE ANDRADE	Secretário Parlamentar/PL –SPC	115,14%
ERIKA LANE BEZERRA DE MIRANDA	Secretário Parlamentar/PL –SPC	100%
FRANCISCO XAVIER DE SANTANA FILHO	Secretário Parlamentar/PL –SPC	100%
GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	Secretário Parlamentar/PL –SPC	100%
MÁRIO ALVES DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL –SPC	100%
FERNANDA PEREIRA DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL –SPC	20%
JEDSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL –SPC	20%
HENRIQUE DE MORAIS EIRAS	Secretário Parlamentar/PL –SPC	50%
FABIANO SILVA SANTOS	Secretário Parlamentar/PL –SPC	70%
THIAGO ALBUQUERQUE DE MATTOS MOURA	Secretário Parlamentar/PL –SPC	110%
LUCIA MARIA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL –SPC	110%
MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA	Secretário Parlamentar/PL –SPC	20%
EDILSON RAIMUNDO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL –SPC	20%
ASTROGILDA DO SOCORRO XAVIER	Secretário Parlamentar/PL –SPC	20%
JOSÉ PAULO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar/PL –SPC	120%
NEWTON JOSÉ SOUZA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL –SPC	50%
MÔNICA MARIA DA SILVA MUNIZ	Secretário Parlamentar/PL –SPC	20%
ELISABETH ALVES SILVA	Secretário Parlamentar/PL –SPC	30%
PEDRO HENRIQUE LACERDA SILVA	Secretário Parlamentar/PL –SPC	2%
GILDO JOSÉ RAMOS	Secretário Parlamentar/PL –SPC	37,92%

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 51 /11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2011, do Deputado Júlio Cavalcanti, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ALZENICE CIPRIANO BARBOZA	Assessor Especial/PL-ASC	55%
BRUNA CECÍLIA SERRA REIS	Assessor Especial/PL-ASC	49%
ELBERT GOMES FEITOSA	Assessor Especial/PL-ASC	100%
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NERI	Assessor Especial/PL-ASC	55%
JANDIRSON CAMPOS TORRES	Assessor Especial/PL-ASC	55%
JOSÉ ALBERTO DA SILVA ANTUNES	Assessor Especial/PL-ASC	55%
MIRIAM BRIANO ALVES	Assessor Especial/PL-ASC	35%
RUSEN DA COSTA LACERDA	Assessor Especial/PL-ASC	55%
VITOR LUIZ BRAGA SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	55%
WELLINGTON JORGE NUNES	Assessor Especial/PL-ASC	55%
WILDY FERREIRA XAVIER	Assessor Especial/PL-ASC	55%
ERNANNY CESAR TENÓRIO DE BRITO PAES IZIDORO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
ISIS MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	55%
MIRELLE BARBOZA CORDEIRO DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
RÔMULO CÉSAR DE VASCONCELOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 52/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2011, do Deputado Betinho Gomes, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
MARCELLO MOTA GADELHA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
ARNALDO ALVES FEITOSA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
RODRIGO ALBUQUERQUE DANTAS	Assessor Especial/PL-ASC	0%
SAMIRA DE CÁSSIA ZACARIAS CAMINHA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
ERICO SILVA DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
ANDREA BARBOSA CORTEZ DE MIRANDA	Assessor Especial/PL-ASC	7%
EDUARDO HENRIQUE PLÁCIDO SIMONI	Assessor Especial/PL-ASC	0%
CLÁUDIA SALES DE NOVAS FERREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MARIA CLARA DE BARROS PACHECO	Assessor Especial/PL-ASC	120%

IZAUTILANIA NUNES DA SILVA SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MARCOS ANTONIO SILVA DE ALMEIDA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	62%
THAIS COSME SOARES DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	0%

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2011.

Deputado	GUILHERME UCHOA
	Presidente

ATO Nº 53/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º906696/2011, do Deputado Vinícius Labanca, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. REP.
ALEXANDRE LACERDA DE LARRAZABAL	Assessor Especial/PL-ASC	120%
ANA MARIA CARNEIRO CASTRO	Assessor Especial/PL-ASC	30%
ANDRÉIA DE SOUZA ALVES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	52,35%
ARGEMIRO PEREIRA FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
BERNARDO DE AVELAR PEREIRA CALDAS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MARCELA GUEIROS LEITE RODRIGUES	Assessor Especial/PL-ASC	31%
MAURO ROBERTO ALBANEZ	Assessor Especial/PL-ASC	120%
RICARDO BEZERRA DE MELLO LOPES CRUZ	Assessor Especial/PL-ASC	120%
ROBERTA MUNIZ GOMES	Assessor Especial/PL-ASC	52,35%
WILMA JOSÉ DE OLIVEIRA MELO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
HERICA DOS SANTOS CORDEIRO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	70%
MARCOCILANO FELIX DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	78,70%
NEIDE MARIA DA SILVA FELIX	Secretário Parlamentar/PL-SPC	78,70%
ANA CLÁUDIA MACHADO DE AMORIM	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%
TEREZINHA MENDES DE ALMEIDA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	120%

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2011.

Deputado	GUILHERME UCHOA
	Presidente

ATO Nº 54/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2011, do Deputado Odacy Amorim, **RESOLVE**: nomear **FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120%(cento e vinte por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2011.

Deputado	GUILHERME UCHOA
	Presidente

Ata

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 15 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, E EM MISSÃO AUTORIZADA OS DEPUTADOS RAIMUNDO PIMENTEL E SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM OS CARGOS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SÉRGIO LEITE, RESPECTIVAMENTE, E A COMPOREM A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES JOÃO LYRA NETO, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO; E DESEMBARGADORES JOÃO FERNANDES DE LEMOS E ROBERTO LINS, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, CONVIDA A COMISSÃO SUPRAPARTIDÁRIA FORMADA PELOS DEPUTADOS RAQUEL LYRA, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, ANTÔNIO MORAES, MARY GOUVEIA, LAURA GOMES, LUCIANO SIQUEIRA, PEDRO SERAFIM NETO, CLODOALDO MAGALHÃES E MANOEL SANTOS, A CONDUZIR O SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO À MESA DOS TRABALHOS, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, REGIDA PELO SENHOR MAESTRO TENENTE SIQUEIRA, RESSALTA O INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS COMO A OPORTUNIDADE DE ESTABELECIMENTO DE METAS E DE PREPARAÇÃO DESTA CASA PARA O DEBATE DE MATÉRIAS IMPORTANTES E RECORDA A APROVAÇÃO NA LEGISLATURA PASSADA DE PROJETOS QUE CONTRIBUÍRAM PARA IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO, A RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO E A ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL, FEITA POR UM GRUPO DE SERVIDORES DESTE PODER, ENTREGA UM EXEMPLO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E DO REGIMENTO INTERNO A CADA UM DOS MEMBROS DA MESA DOS TRABALHOS E CONVIDA O SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS A PROFERIR SUA MENSAGEM, NA FORMA DO INCISO XXI DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, NA QUAL QUE APONTA O OBJETIVO DO PODER EXECUTIVO DE CONSOLIDAÇÃO DA PARCERIA COM AS DEMAIS ESFERAS DE PODER NA BUSCA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS PERNAMBUCANOS. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A COMISSÃO SUPRAPARTIDÁRIA A CONDUZIR O SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS AO PORTÃO PRINCIPAL DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, ENCERRA A REUNIÃO, AGRADECE PELAS PRESENCAS E CONVOCA A PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 002 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Relatório de Ação do Governo 2010.
À Publicação.

MENSAGEM Nº 003 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 01, que Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 004 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 02, que Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 005 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 03, que Inclui Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de 03 (três) áreas do imóvel público mediante prévias licitações, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 006 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 04, que Introduz modificações na Lei nº 11.675 de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 071 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO indicando o Deputado Waldemar Alberto Borges Rodrigues Neto como Líder do Governo, nos termos do § 1º do artigo 57 do Regimento Interno .
À Publicação.

OFÍCIO Nº 607 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 36.034, de 22 de dezembro de 2010.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 34 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 36.104, de 19 de janeiro de 2011.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 35 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 36.105, de 19 de janeiro de 2011.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 36 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 36.106, de 19 de janeiro de 2011.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 37 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 36.123, de 24 de janeiro de 2011.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 38 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 36.117, de 21 de janeiro de 2011.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 58 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 36.153, de 28 de janeiro de 2011.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 59 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 36.154, de 28 de janeiro de 2011.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 011 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Relatório de Atividades do 4º Trimestre de 2010, em cumprimento ao que determina o artigo 29 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 609 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando, em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 1773/2010.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 623 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando, em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 1746/2010.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 84 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.255 datada de 20 de dezembro de 2010, e 14.256, 14.257 e 14.258 datadas de 23 de dezembro de 2010.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 85 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.260 e 14.261 datadas de 29 de dezembro de 2010.
Inteirada.

OFÍCIOS Nºs 02 E 03/2011 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos da Lei Complementar nº 166, datada de 29 de dezembro de 2010, das Leis Ordinárias nºs 14.262 e 14.263 datadas de 05 de janeiro de 2011, e 14.264 e 14.265 datadas de 06 de janeiro de 2011.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 012 - DA BANCADA DO PARTIDO DA REPÚBLICA - PR indicando o Deputado Sebastião Oliveira Junior como Líder do Partido para o Biênio 2011/2012.
À Publicação.

OFÍCIO S/N - DO DEPUTADO DANIEL COELHO informando que é o Líder do Partido Verde - PV para o biênio 2011/2012.
À Publicação.

OFÍCIO S/N - DO DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE informando que é o Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB para o biênio 2011/2012.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 01 - DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS informando que é o Líder do Partido Social Cristão - PSC para o biênio 2011/2012.
À Publicação.

OFÍCIO S/N - DA BANCADA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB informando que os Deputados Clodoaldo Magalhães como Líder do Partido para o biênio 2011/2012, o Deputado Julio Cavalcanti como primeiro vice-líder e o Deputado Francismar Pontes como segundo vice-líder, respectivamente .
À Publicação.

OFÍCIO S/N - DO DEPUTADO RAMOS informando que é o Líder do Partido da Mobilização Nacional - PMN para o biênio 2011/2012.
À Publicação.

OFÍCIO S/N - DO DEPUTADO RILDO BRAZ informando que é o Líder do Partido Republicano Progressista - PRP para o biênio 2011/2012.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 002 - DA BANCADA DO PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS informando que o Deputado Adalberto Cavalcanti é o Líder do Partido para o biênio 2011/2012.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 002 - DA BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB informando que o Deputado Antônio Morais

é o Líder do Partido para o biênio 2011/2012.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 001 - DA BANCADA DO PARTIDO DEMOCRATAS - DEM informando que o Deputado Tony Gel é o Líder do Partido para o biênio 2011/2012.
À Publicação.

OFÍCIO S/N - DA BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT informando que o Deputado Pedro Serafim Neto é o Líder do Partido para o biênio 2011/2012 e o Deputado Botafogo Filho o vice-líder.
À Publicação.

OFÍCIO S/N - DO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA informando que é o Líder do Partido Comunista do Brasil - PC do B para o biênio 2011/2012.
À Publicação.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002 - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO informando novo endereço daquela Secretária.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 254 - DO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE esclarecendo a Indicação nº 5097/2010 de autoria do Ex-Deputado Eduardo Porto.
Inteirada.

OFÍCIOS Nºs 2569 e 2581 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a transferência de recursos financeiros para o Governo do Estado de Pernambuco.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 145 - DO DIRETOR DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA comunicando a liberação de recursos financeiros em favor do Estado de Pernambuco relativos ao Convênio nº 012/2008.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 263 - DA SECRETÁRIA INTERINA DE DIREITO ECONÔMICO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA comunicando a celebração do Convênio nº 02/2009 entre o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Direito Econômico e o Governo do Estado de Pernambuco por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.
À 2ª Comissão.

OFÍCIOS Nºs 651 E 819 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PNSP DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA encaminhando relação de Convênios celebrados em 2010 entre o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Governo do Estado de Pernambuco.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 2385 - DA COORDENADORA GERAL DE CONVÊNIOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO comunicando a liberação de recursos financeiros em favor do Estado de Pernambuco relativos ao Convênio nº 720153/2009.
As 2ª e 12ª Comissões.

OFÍCIO Nº 032 - DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO comunicando a Celebração de Convênio com o Governo do Estado de Pernambuco e a liberação de recursos financeiros em favor do Estado de Pernambuco.
As 1ª e 2ª Comissões.

OFÍCIO Nº 873 - DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO encaminhando cópia do 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 035/2007.
As 2ª e 8ª Comissões.

OFÍCIO Nº 868 - DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO comunicando a liberação de recursos financeiros em favor do Estado de Pernambuco, referente à 3ª parcela do Convênio 035/2007.
As 2ª e 8ª Comissões.

OFÍCIO Nº 1321 - DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA encaminhando cópia do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01.0156.00/2008.
As 2ª e 10ª Comissões.

OFÍCIO Nº 1958 - DO GERENTE REGIONAL - S.E. DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informando a celebração de Convênio entre a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco e a Caixa Econômica Federal.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 037 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando relatório de ações no período 2007 - 2010.
À 11ª Comissão.

RELATÓRIO - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA encaminhando Relatório Sintético das Atividades da Comissão de Administração Pública na 16ª Legislatura.
À Publicação.

Ofícios

Ofício nº 001/2011 – DEM.

Recife, 2 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente

Em cumprimento ao Art. 57 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, comunicamos a Vossa Excelência que o Líder do Partido Democratas (DEM) para o período de fevereiro/2011 a janeiro de 2013 será o deputado TONY GEL.

Atenciosamente,

Deputado MAVIAEL CAVALCANTI

Deputado TONY GEL

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício nº 01/2011 – LG.

Recife, 3 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, conforme §1º do art. 57 do Regimento Interno desta Casa indicar os Deputados Sílvio Costa Filho e Aglailson Júnior para Vice-Líderes desta Bancada.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
Líder do Governo

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício s/nº

Recife, 2 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente

Os Deputados da Bancada do Partido Democrático trabalhista – PDT indicam os nomes dos Deputados PEDRO SERAFIM NETO para LÍDER da Bancada e BOTAFOGO FILHO para VICE-LÍDER, para o Biênio 2011-2013.

Deputado PEDRO SERAFIM NETO
Deputado GUILHERME UCHÔA
Deputado BOTAFOGO FILHO

Atenciosamente,

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Mensagens

MENSAGEM Nº 003/2011

Recife, 3 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que autoriza a abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, crédito especial no valor de R\$ 201.512.676,00 (duzentos e um milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e setenta e seis reais), em favor da SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA.

A solicitação em apreço tem por finalidade fazer incluir na Programação Anual de Trabalho da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, os Programas "0048 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PERNAMBUCO - PRORURAL" e "0734 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENFOQUE TERRITORIAL E TRANSVERSALIDADE DO MEIO AMBIENTE - PROMAS", com suas respectivas ações, objetivando viabilizar, orçamentariamente, a transferência da responsabilidade institucional pela execução dos referidos Programas.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, serão os provenientes da anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do incluso Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1/2011

Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 1º de outubro 2007, as ações a seguir especificadas, segundo os seus respectivos atributos:

22000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(MS/F): 0048 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PERNAMBUCO - PRORURAL
Objetivo: Contribuir para a redução da pobreza nas comunidades rurais com prioridade para aquelas localizadas nos municípios de menor IDH, bem como em bolsões de pobreza do Estado de Pernambuco.

Projeto: 00113.203340048.3715 - Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR
Finalidade: Financiar investimentos comunitários, atendendo famílias rurais pobres e desenvolver ações de fortalecimento às associações e conselhos municipais.

Produto	Unidade	Meta
Família Beneficiada	Unidade	5570

EMENDAS PARLAMENTARES AO PPA
-Incluir Exu (RD-03 Sertão do Araripe) e Vertente do Lério (RD-09 Agreste Setentrional), 01 (uma) meta para cada Município, no exercício de 2008

Projeto: 00113.203340048.3716 - Projeto de Combate à Pobreza Rural e Apoio aos Arranjos Produtivos na Agricultura Familiar
Finalidade: Melhorar a qualidade de vida dos produtores no que diz respeito à geração de trabalho e renda.

Produto	Unidade	Meta
Família Beneficiada	Unidade	5570

Atividade: 00113.203340048.3717 - Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco/ PDRS
Finalidade: Oferecer os serviços de apoio à execução dos projetos do Programa.

Produto	Unidade	Meta
Apoio Realizado	Unidade	1

PROGRAMA(MS/F): 0734 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENFOQUE TERRITORIAL E TRANSVERSALIDADE DO MEIO AMBIENTE - PROMAS

Objetivo: Contribuir para o equilíbrio socioeconômico e sustentável ambiental do Estado de Pernambuco, por meio do apoio à implementação de uma nova abordagem do desenvolvimento regional -integrada, territorial e participativa.

Projeto: 00113.041210734.3718 - Planejamento Participativo e Governança Regional
Finalidade: Fortalecer o planejamento participativo territorial, dotando o território da infraestrutura adequada e capacitando os atores locais envolvidos no Programa.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	171

Projeto: 00113.041260734.3719 - Produção, Organização e Difusão de Informações
Finalidade: Proporcionar aos beneficiários do Programa, o conhecimento, a troca de experiências e a participação em eventos, entre os diversos territórios, da área de abrangência do PROMAS.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	171

Projeto: 00113.041210734.3720 - Implantação de Sistemática de Monitoramento e Avaliação
Finalidade: Monitorar indicadores de processo, resultado e impacto do Programa, através do desenvolvimento de sistemas de monitoramento e avaliação.

Produto	Unidade	Meta
Ação Realizada	Unidade	11

Projeto: 00113.185410734.3721 - Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas de Convivência com os Biomas
Finalidade: Recuperar ambientes degradados, combater a desertificação e ampliar a utilização de energias alternativas.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	171

Projeto: 00113.185410734.3722 - Educação e Proteção Ambiental
Finalidade: Conscientizar as comunidades para uso e conservação do patrimônio natural e para a preservação ambiental.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	171

Projeto: 00113.113340734.3723 - Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento
Finalidade: Estimular novos setores e ramos produtivos, assim como apoiar a recuperação e o fortalecimento dos setores tradicionais.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	159

Projeto: 00113.113340734.3724 - Desenvolvimento de Novas Vantagens Competitivas dos Territórios
Finalidade: Identificar e valorizar as atividades locais, modernizar as atividades tradicionais e trabalhá-las como vantagens competitivas dos territórios.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	171

Projeto: 00113.175110734.3725 - Ação de Saneamento Rural
Finalidade: Gerir, construir, reabilitar e ampliar os pequenos sistemas de abastecimento d'água potável e implantar sistemas simplificados, individuais ou coletivos, de esgotamento sanitário.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	43

Atividade: 00113.041220734.3726 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional do PROMAS
Finalidade: Dar o suporte de coordenação, supervisão e apoio operacional necessário a execução das ações do PROMAS.

Produto	Unidade	Meta
Ação Supervisionada	Unidade	11

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, em favor da SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, crédito especial no valor de R\$ 201.512.676,00 (duzentos e um milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e setenta e seis reais), especificado no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação das dotações especificadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 4º O crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei e discriminado em seu Anexo I, será aberto, mediante decreto, no valor dos saldos existentes nas dotações que integram o Anexo II, na data daquela abertura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	R\$ 1,00 RECURSOS DO TESOUREIRO FONTE VALOR
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA 00113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta		
Projeto: 20.334.0048.3715 - Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR		50.444.573
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	5.482.002
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	1.793.048
4.4.42.00 - Investimentos	0103	20.000.000
4.4.42.00 - Investimentos	0116	2.000.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102	18.348.827
4.4.90.00 - Investimentos	0116	2.820.696
Projeto: 20.334.0048.3716 - Projeto de Combate à Pobreza Rural e Apoio aos Arranjos Produtivos na Agricultura Familiar		37.581.023
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	46.287
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	2.369.524
4.4.50.00 - Investimentos	0103	22.000.000
4.4.50.00 - Investimentos	0116	4.000.000
4.4.42.00 - Investimentos	0102	3.536.772
4.4.90.00 - Investimentos	0103	3.000.000
4.4.90.00 - Investimentos	0116	2.628.440
Atividade: 20.334.0048.3717 - Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco/PDRS		4.234.814
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.884.814
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	2.300.000
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	50.000
Projeto: 04.121.0734.3718 - Planejamento Participativo e Governança Regional		13.178.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	13.178.000
Projeto: 04.126.0734.3719 - Produção, Organização e Difusão de Informações		6.492.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	6.492.000
Projeto: 04.121.0734.3720 - Implantação de Sistemática de Monitoramento e Avaliação		9.110.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	9.110.000
Projeto: 18.541.0734.3721 - Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas de Convivência com os Biomas		11.201.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	11.201.000
Projeto: 18.541.0734.3722 - Educação e Proteção Ambiental		2.471.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	2.471.000
Projeto: 11.334.0734.3723 - Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento		42.255.266
4.4.90.00 - Investimentos	0116	2.002.266
4.4.90.00 - Investimentos	0131	40.253.000
Projeto: 11.334.0734.3724 - Desenvolvimento de Novas Vantagens Competitivas dos Territórios		3.295.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	3.295.000

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	R\$ 1,00 RECURSOS DO TESOUREIRO FONTE VALOR
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA 00113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta		
Projeto: 17.511.0734.3725 - Ação de Saneamento Rural		5.000.000
4.4.90.00 - Investimentos	0116	5.000.000
Atividade: 04.122.0734.3726 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional do PROMAS		16.250.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.078.020
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	1.169.980
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	14.000.000
TOTAL		201.512.676

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	R\$ 1,00 RECURSOS DO TESOUREIRO FONTE VALOR
27000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO REGIONAL 00130 - Secretaria de Desenvolvimento e Articulação Regional - Administração Direta		
Projeto: 20.334.0048.1821 - Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR		50.444.573
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	5.482.002
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	1.793.048
4.4.42.00 - Investimentos	0103	20.000.000
4.4.42.00 - Investimentos	0116	2.000.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102	18.348.827
4.4.90.00 - Investimentos	0116	2.820.696
Projeto: 20.334.0048.3483 - Projeto de Combate à Pobreza Rural e Apoio aos Arranjos Produtivos na Agricultura Familiar		37.581.023
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	46.287
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	2.369.524
4.4.50.00 - Investimentos	0103	22.000.000
4.4.50.00 - Investimentos	0116	4.000.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102	3.536.772
4.4.90.00 - Investimentos	0103	3.000.000
4.4.90.00 - Investimentos	0116	2.628.440
Atividade: 20.334.0048.2787 - Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco/PDRS		4.234.814
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.884.814
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	2.300.000
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	50.000
Projeto: 04.121.0734.3626 - Planejamento Participativo e Governança Regional		13.178.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	13.178.000
Projeto: 04.126.0734.3628 - Produção, Organização e Difusão de Informações		6.492.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	6.492.000
Projeto: 04.121.0734.3629 - Implantação de Sistemática de Monitoramento e Avaliação		9.110.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	9.110.000
Projeto: 18.541.0734.3630 - Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas de Convivência com os Biomas		11.201.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	11.201.000
Projeto: 18.541.0734.3631 - Educação e Proteção Ambiental		2.471.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	2.471.000
Projeto: 11.334.0734.3632 - Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento		42.255.266
4.4.90.00 - Investimentos	0116	2.002.266
4.4.90.00 - Investimentos	0131	40.253.000
Projeto: 11.334.0734.3633 - Desenvolvimento de Novas Vantagens Competitivas dos Territórios		3.295.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	3.295.000

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	R\$ 1,00 RECURSOS DO TESOUREIRO FONTE VALOR
27000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO REGIONAL 00130 - Secretaria de Desenvolvimento e Articulação Regional - Administração Direta		
Projeto: 17.511.0734.3634 - Ação de Saneamento Rural		5.000.000
4.4.90.00 - Investimentos	0116	5.000.000
Atividade: 04.122.0734.3627 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional do PROMAS		16.250.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.078.020
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	1.169.980
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	14.000.000
TOTAL		201.512.676

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de fevereiro de 2011.EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 004/2011

Recife, 3 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, crédito especial no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), em favor dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, para aplicação pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN.

A solicitação em apreço tem por finalidade fazer incluir no Plano Plurianual 2008/2011 e no Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, a Ação "3688 - Benefícios Previdenciários da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH", objetivando o atendimento de despesas com aposentados e pensionistas do referido Órgão.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do incluso Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de fevereiro de 2011.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 2/2011

Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 1º de outubro de 2007, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

00210 - FUNDO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAFIN

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(A): 0222 - AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e implementar as ações voltadas à previdência dos servidores e seus dependentes, inclusive, os(as) companheiros(as) homossexuais.

Op. Especial: 00210.092720222.3688 - Benefícios Previdenciários da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto		0

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, em favor do Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN, crédito especial no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos vinte e cinco mil reais), especificado no Anexo I, da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, discriminada no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO I
(CRÉDITO ESPECIAL)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	RECURSOS DO TESOUREIRO FONTE	R\$ 1,00 VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 00210 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN			
Op. Especial: 09.272.0222.3688 - Benefícios Previdenciários da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH		0241	325.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais			325.000
TOTAL			325.000

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	RECURSOS DO TESOUREIRO FONTE	R\$ 1,00 VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 00210 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN			
Op. Especial: 09.272.0222.0705 - Benefícios Previdenciários do Tribunal de Contas		0241	325.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais			325.000
TOTAL			325.000

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de fevereiro de 2011.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 005/2011

Recife, 3 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a concessão do direito de uso de imóvel público a particular, a título oneroso, por prazo de até 04 (quatro) anos.

A concessão de uso em apreço refere-se a 03 (três) áreas do imóvel de propriedade do Estado de Pernambuco, situado na BR 232, Km 8,3 – Curado, Jaboatão dos Guararapes, CEP 54.220-520, neste Estado, onde está localizado o Campus de Ensino Metropolitano I – CEMET I, cujas medidas são, respectivamente, 10,20m² (dez vírgula vinte metros quadrados), 13,64m² (treze vírgula sessenta e quatro metros quadrados) e 143,80m² (centro e quarenta e três vírgula oitenta metros quadrados).

Ressalto que o contrato de concessão de uso será precedido de licitação, conforme previsto pelo art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Finalmente, a autorização legal em análise decorre da exigência expressa no art. 4º, §1º, da Constituição do Estado, que também será necessária em caso de renovação do prazo.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para a apreciação do Projeto anexo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de fevereiro de 2011.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 3/2011

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de 03 (três) áreas de imóvel público, mediante prévias licitações, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º O Estado de Pernambuco fica autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, o uso de 03 (três) áreas do imóvel de sua propriedade, situado na BR 232, Km 8,3 – Curado, Jaboatão dos Guararapes, CEP 54.220-520, neste Estado, onde está localizado o Campus de Ensino Metropolitano I – CEMET I, cujas medidas são, respectivamente, 10,20m² (dez vírgula vinte metros quadrados), 13,64m² (treze vírgula sessenta e quatro metros quadrados) e 143,80m² (centro e quarenta e três vírgula oitenta metros quadrados).

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior é administrado pela Polícia Militar de Pernambuco, sendo que as áreas concedidas, a título oneroso, destinar-se-ão aos seguintes fins:

I – na área de 10,20m² (dez vírgula vinte metros quadrados), prestação de serviços de barbearia;

II – na área de 13,64m² (treze vírgula sessenta e quatro metros quadrados), prestação de serviços de venda de artigos e apetrechos militares (Atelier); e

III – na área de 143,80m² (centro e quarenta e três vírgula oitenta metros quadrados), prestação de serviços de fornecimento de alimentos (Cantina).

Art. 3º As concessões de uso, objeto desta Lei, serão instrumentalizadas por intermédio de contratos de concessão de uso, a serem necessariamente precedidas de licitações, e serão celebrados entre o Estado de Pernambuco e os vencedores dos respectivos certames licitatórios, exclusivamente para os fins especificados no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para o novo período somente será autorizada por lei específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de fevereiro de 2011.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 006/2011

Recife, 3 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Submeto, à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo promover modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE.

Ressalte-se que as referidas modificações decorrem do contínuo e necessário aperfeiçoamento do principal programa de incentivos fiscais do Estado, visando adaptá-lo às necessidades do momento.

A presente proposta consiste, basicamente, na observância dos seguintes aspectos:

1. evitar o cancelamento dos incentivos do PRODEPE de contribuinte beneficiário do Programa de Estímulo à Atividade Portuária, instituído pela Lei 13.942, de 4 de dezembro de 2009;

2. acrescentar 10 (dez) pontos ao percentual de crédito presumido previsto para as atividades industriais não compreendidas nas cadeias produtivas prioritárias, na hipótese de indústria de tintas, vernizes e afins que estejam instaladas ou venham a se instalar neste Estado.

Com a aprovação da primeira proposta, após o período de gozo dos benefícios do Programa de Estímulo à Atividade Portuária, o contribuinte poderá voltar a ter direito aos incentivos do PRODEPE pelo período de tempo que ainda lhe restar, conforme previsto em seu decreto concessivo. Atualmente, o contribuinte que usufrua dos incentivos do Programa de Estímulo à Atividade Portuária por mais de 12 (doze) meses incorre na hipótese legal de cancelamento do PRODEPE.

A segunda proposta visa tornar mais interessante a atração de grandes empresas do segmento de tintas e vernizes para Pernambuco, além de proporcionar maior competitividade àquelas já instaladas no Estado.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de fevereiro de 2011.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 4/2011

Ementa: Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 7º

§12. A partir de 1º de janeiro de 2011, aos percentuais indicados no inciso I do *caput* e no §1º, podem ser acrescidos dez pontos percentuais, relativamente às empresas fabricantes de tintas, vernizes e afins que estejam instaladas ou que venham a se instalar neste Estado. (ACR)

Art. 17. Perderá o direito ao incentivo concedido nos termos desta Lei a empresa que:

VIII – estiver impedida de utilizar os seus incentivos, nos termos do art. 16, por mais de 12 (doze) meses, consecutivos ou não, exceto: (NR)

a) a partir de 1º de agosto de 2010, na hipótese prevista no inciso VI do mencionado artigo; (REN)

b) a partir de 1º de fevereiro de 2010, na hipótese de o impedimento ser resultante de credenciamento do contribuinte, junto à Secretaria da

Fazenda, para fruição dos incentivos do Programa de Estímulo à Atividade Portuária, previstos na Lei nº 13.942, de 4 de dezembro de 2009; (ACR).....”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projetos

Projeto de Resolução N° 5/2011

Medalha Leão do Norte Mérito Sanitário Josué de Castro

Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Sanitário Josué de Castro, ao médico Enilton Sérgio Tabosa do Egito.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Sanitário Josué de Castro, ao Doutor Enilton Sérgio Tabosa do Egito, nos termos do artigo 278, § 1º, V do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O médico Enilton Sérgio Tabosa do Egito é um pernambucano, nascido no Município de São Vicente Férrer-PE, na Fazenda Balanço, em 19 de agosto de 1950. Foi criado em Timbaúba-PE, tendo portanto, profundas vinculações com a Mata Norte e com Pernambuco. Concluiu o curso de Medicina, na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco, na turma de 1974, tendo em seguida se transferido para São Paulo, onde concluiu sua Residência Médica no Hospital de Beneficência Portuguesa, com o Dr. Adib Jatene, construindo uma carreira médica vitoriosa na área de Cardiologia, hoje, uma referência nacional que ao longo da sua trajetória profissional tem prestado relevantes serviços ao aperfeiçoamento da saúde e da modernização da Cardiologia, atuando presentemente com sucesso no Hospital do Coração de São Paulo – HCOR, do qual também é um dos seus dirigentes. Atua também como Diretor da Sociedade Brasileira de Cardiologia, possui inúmeros trabalhos publicados, com ênfase em Cardiologia e recebeu o título de cidadão do Estado de São Paulo, como reconhecimento ao seu trabalho dedicado e expressivo.

O Dr. Enilton do Egito, tem o reconhecimento de São Paulo, sem no entanto deixar de manter seus vínculos com Pernambuco, sempre prestando sua contribuição aos pernambucanos que procuram seus serviços profissionais. Importante também assinalar que o Dr. Enilton do Egito, tem prestado expressivo apoio técnico aos profissionais do Recife, hoje o 2º pólo médico do País, construindo uma rede de troca de informações e conhecimentos no campo da saúde e da Cardiologia.

Demonstração evidente do reconhecimento profissional do Dr. Enilton do Egito é que ele tem recebido várias homenagens em Pernambuco, sua terra, da qual não se afasta, mesmo em São Paulo, onde mantém contato permanente com os pernambucanos. Ele é presidente da Confraria Príncipe Maurício de Nassau, entidade que reúne dezenas de pernambucanos, provando suas vinculações com seu Estado e ampliando seu trabalho de apoio a Pernambuco. Dentre as homenagens que recebeu em Pernambuco, destacam-se a Medalha Nunes Machado, outorgada em 2004, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, no seu aniversário de 182 anos. O nosso Diário de Pernambuco, importante Jornal do País, ao completar 183 anos, também o distinguiu como um dos seus homenageados, sobretudo pela sua expressão como profissional da Cardiologia.

Além dos seus atributos específicos à saúde e à Cardiologia, o Dr. Enilton do Egito, se destaca como cidadão compromissado com as causas da melhoria da qualidade de vida da população, graças ao aperfeiçoamento da ciência médica aplicada ao avanço da medicina. Por tudo isto e pelo que representa o Dr. Enilton do Egito como profissional de destaque na saúde, é que proponho este Projeto de Resolução, nos termos do artigo 278, § 1º, V do Regimento Interno desta ALEPE, esperando contar com o apoio dos meus pares.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Às 1ª e 9ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 6/2011

Medalha Joaquim Nabuco

Ementa: Concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, a Presidenta Dilma Rousseff.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco a Presidenta Dilma Rousseff, nos termos que dispõe a Resolução 279 de 19 de dezembro de 1995.

Art.2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A apresentação deste projeto visa conceder a maior comenda do nosso Estado a Presidenta Dilma Rousseff pelos valiosos préstimos que tem desempenhado em favor do povo pernambucano. A origem de sua vida pública não deixa dúvidas de seu compromisso com o povo desta terra, o Brasil. Mas, ao lado do ex-Presidente Lula, conseguiu atribuir muitos investimentos a Pernambuco, auxiliando para organizar esta nova perspectiva que surge na população pernambucana. As UPAS, os investimentos em SUAPE, os programas vinculados ao PAC (Plano de Aceleração do Crescimento) são exemplos da maior importância e que a gabarita para ser condecorada. Em reconhecimento a este empenho, teve a maior aprovação da população pernambucana nas últimas eleições, saindo como a mais votada em todo o estado. Assim chega a Presidência substituindo o Presidente que mais trabalhou em prol do povo pobre e oprimido deste país, sem nunca ter esquecido as demais camadas da população brasileira: Luís Inácio Lula da Silva.

Dilma Vana Rousseff nasceu em 14 de dezembro de 1947, na cidade de Belo Horizonte (MG). É filha do imigrante búlgaro Pedro Rousseff e da professora Dilma Jane da Silva, nascida em Resende (RJ). O casal teve três filhos: Igor, Dilma e Zana. A filha do meio iniciou os estudos no tradicional Colégio Nossa Senhora de Sion, e cursou o ensino médio no Colégio Estadual Central, então centro da efervescência estudantil da capital mineira. Aos 16 anos, Dilma dá início à vida política, integrando organizações de combate ao regime militar.

Em 1969, conhece o advogado gaúcho Carlos Franklin Paixão de Araújo. Juntos, sofrem com a perseguição da Justiça Militar. Condenada por “subversão”, Dilma passa quase três anos, de 1970 a 1972, no presídio Tiradentes, na capital paulista.Livre da prisão, muda-se para Porto Alegre em 1973. Retoma os estudos na Universidade Federal do Rio Grande do Sul após fazer novo vestibular. Em 1975, Dilma começa a trabalhar como estagiária na Fundação de Economia e Estatística (FEE), órgão do governo gaúcho. No ano seguinte, dá à luz a filha do casal, Paula Rousseff Araújo.

Dedica-se, em 1979, à campanha pela Anistia, durante o processo de abertura política comandada pelos militares, ainda no poder. Com o marido Carlos Araújo, ajuda a fundar o Partido Democrático Trabalhista (PDT) no Rio Grande do Sul. Trabalhou na assessoria da bancada estadual do partido entre 1980 e 1985. Em 1986, o então prefeito da capital gaúcha, Alceu Collares, escolhe Dilma para ocupar o cargo de Secretária da Fazenda.

Com a volta da democracia ao Brasil, Dilma, então diretora-geral da Câmara Municipal de Porto Alegre, participa da campanha de Leonel Brizola ao Palácio do Planalto em 1989, ano da primeira eleição presidencial direta após a ditadura militar. No segundo turno, Dilma vai às ruas defender o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT).

No início da década de 1990, retorna à Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul, agora como presidente da instituição. Em 1993, com a eleição de Alceu Collares para o governo do Rio Grande do Sul, torna-se Secretária Estadual de Minas, Energia e Comunicação.

Em 1998, inicia o curso de doutorado em Ciências Sociais na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), mas, já envolvida na campanha sucessória do governo gaúcho, não chega a defender tese. A aliança entre PDT e PT elege Olívio Dutra governador e Dilma ocupa, mais uma vez, a Secretária de Minas, Energia e Comunicação. Dois anos depois, filia-se ao PT.

Em 2002, Dilma é convidada a participar da equipe de transição entre os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e Lula (2003-2010). Depois, com a posse de Lula, torna-se ministra de Minas e Energia. Dentre todos os ministros do novo governo, Dilma é a que recebe uma das tarefas mais complexas: afastar o risco de outro racionamento de energia, condição fundamental para que Lula coloque em prática seu projeto de desenvolvimento econômico e social do país. Entre 2003 e 2005, comanda profunda reformulação no setor com a criação do chamado marco regulatório (leis, regulamentos e normas técnicas) para as práticas em Minas e Energia. Além disso, preside o Conselho de Administração da Petrobrás, introduz o biodiesel na matriz energética brasileira e cria o programa Luz para Todos, que já levou energia elétrica para mais de 11 milhões de brasileiros e brasileiras.

ula escolhe Dilma para ocupar a chefia da Casa Civil e, consequentemente, coordenar o trabalho de todo o Ministério. Consolida-se aí a parceria entre Lula e Dilma, que estabeleceria novos marcos para o crescimento do país. . A ministra assume a direção de programas estratégicos como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o programa de habitação popular Minha Casa, Minha Vida. Coordenou ainda a Comissão Interministerial encarregada de definir as regras para a exploração das recém-descobertas reservas de petróleo na camada pré-sal e integrou a Junta Orçamentária do Governo, que se reúne mensalmente para avaliar a liberação de recursos para obras.

À frente da Casa Civil, Dilma tem uma atuação decisiva na transformação do Brasil em um país que cresce e, ao mesmo tempo, distribui renda e combate as desigualdades sociais e regionais. Por esse caminho, mais de 13 milhões de brasileiros e brasileiras conquistam emprego com carteira assinada, 24 milhões deixam para trás a pobreza absoluta e 31 milhões passam para a classe média.

Em março de 2010, Dilma e Lula lançam a segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), que amplia as metas da primeira versão do programa. No dia 03 de abril do mesmo ano, Dilma deixa o Governo Federal para se candidatar à Presidência. Em 13 de junho, o PT oficializa a candidatura da ex-ministra. No segundo turno das eleições, realizado em 31 de outubro de 2010, aos 63 anos de idade, Dilma Rousseff é eleita a primeira mulher Presidenta da República Federativa do Brasil, com quase 56 milhões de votos.

Sendo assim, e consoante o seu currículo, apresenta-se este projeto para que seja analisada e conferida esta comenda àquela que trabalhou e continuará trabalhando pelo povo de Pernambuco e do Brasil.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Sérgio Leite
Deputado

À Mesa Diretora.

Projeto de Resolução N° 7/2011

Medalha Leão do Norte Mérito Cultural Gilberto Freyre

Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte do Mérito Cultural Gilberto Freyre, Classe Ouro, ao Músico Francisco Amâncio da Silva (O Maestro Forró).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Leão do Norte do Mérito Cultural Gilberto Freyre, Classe Ouro, ao Músico, Sr. Francisco Amâncio da Silva (O Maestro Forró).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A matéria em epígrafe, tem por objetivo homenagear o intuitivo e talentoso músico recifense, Francisco Amâncio da Silva, o irreverente “Maestro Forró”.

O regente de orquestras musicais, nasceu no dia 14 de outubro de 1974, nesta Capital, é o filho mais novo do pianista José Amâncio da Silva e da professora aposentada, Sra. Maria da Penha Silva.

O músico Francisco Amâncio da Silva, ganhou o apelido de Maestro Forró, quando ainda estudava música na Escola Dom Vital, isto por seus dons precocemente artísticos, o que levaram-no em pouco tempo a ser monitor de turmas e posteriormente professor de música da própria escola Dom Vital, da qual foi aluno.

O maestro Forró começou a trabalhar aos 14 anos de idade, tendo aprimorado os seus conhecimentos musicais na Universidade Federal da Paraíba.

No ano de 2002, o Maestro Forró, pensou em ajudar os jovens carentes da localidade onde reside, e, concretizou o seu sonho fundando em sua própria residência localizada na Bomba do Hemetério, à Escola Comunitária de Música, Zé Amâncio do Coco, em homenagem ao seu pai.

Assim nasceu a Orquestra Popular da Bomba do Hemetério (OPBH), a qual se encontra em plena atividade, agradando plenamente todas as platéias para as quais já teve oportunidade de se apresentar.

A bela façanha do Maestro Forró, conseguida com muita luta e perseverança através de seus próprios méritos, é digna de reconhecimento e aplausos de todos os pernambucanos.

Portanto, é com orgulho e profunda admiração que apresento esta proposição.

E, pensando em ilustrar ainda mais a presente justificativa, permitam-me Vossas Excelências, fazer minhas algumas expressões de uma professora belojardinense, cujo depoimento sobre a música, encontra-se no livro Ulisses Lima – Uma Odisséia Musical, página 51.

“Quando Deus, um dia, sentiu uma grande emoção, pulsando em sua divindade, pensou em enfeitar o mundo, além da natureza e balbuciou 7 sílabas “dó-ré-mi-fá-sol-lá-si”, fazendo, com isso, um milagre transcendental e inigualável”.

E, foram essas notas musicais que também soaram no coração do Maestro Forró, um grande músico e profissional recifense, que com seu gesto humanístico e incomparável, está profissionalizando os meninos e jovens carentes da Bomba do Hemetério através de sua fascinante orquestra.

Desta maneira, o Maestro Forró, vem executando com maestria o milagre da vida: com 7 sílabas apenas, fazendo o mundo mais feliz através de emocionantes frevos carnavalescos e outros gêneros musicais, transformando, desde do ano de 2002, este nosso Recife, cuja cidade tornou-se o centro do seu coração, nesta terra de grandes poetas e renomados intelectuais.

Em assim sendo, entendemos um ato justo e louvável, desta secular Casa de Joaquim Nabuco, a outorga da Medalha Leão do Norte, Mérito Cultural Gilberto Freyre, Classe Ouro, ao nosso admirável e aplaudido músico, Ilustríssimo Senhor Francisco Amâncio da Silva, o popular Maestro Forró.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Antônio Moraes
Deputado

Às 1ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 8/2011

Medalha Leão do Norte Mérito Sanitário Josué de Castro
Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte “Mérito Sanitário Josué de Castro” à Fundação Altino Ventura (FAV).
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Leão do Norte “*Mérito Sanitário Josué de Castro*” à Fundação Altino Ventura (FAV).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O projeto que ora apresento tem por finalidade prestar justa homenagem à Fundação Altino Ventura (FAV), pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento da saúde pública oftalmológica em nosso Estado.

Considerada referência na medicina nacional e internacional, a entidade tem por finalidade prestar serviços de pequena, média e grande complexidade para a população de baixa renda. Atua, também, no sentido de promover o desenvolvimento científico e profissional, por meio de Residência Médica, Especialização e Fellow em oftalmologia.

Fundada em 1986, a FAV possui inúmeras unidades em vários municípios do Estado, como Camaragibe, Paulista, Pesqueira, Salgueiro e Jaboatão dos Guararapes. Desde a sua criação, foi responsável pela realização de mais de 80 mil procedimentos cirúrgicos. Atualmente realiza aproximadamente 900 atendimentos clínicos diários.

O pioneirismo também é uma marca da instituição. Em 2003, passou a realizar cirurgias oftalmológicas por meio de unidade cirúrgica móvel, otimizando o atendimento para a população de baixa renda em áreas de difícil acesso.

As iniciativas nas áreas de prevenção da cegueira e reabilitação visual vêm proporcionando soluções positivas, minimizando problemas relativos, sobretudo, à saúde pública.

Portanto, é justo que este Poder reconheça o trabalho desenvolvido por esta importante instituição, através da outorga da Medalha Leão do Norte “*Mérito Sanitário Josué de Castro*”. A presente iniciativa representa ato honroso para o nosso parlamento que, a partir de agora, tem a oportunidade de prestar esta homenagem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.
Tony Gel Deputado
Às 1ª e 9ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 9/2011

Medalha Leão do Norte Mérito Ambiental Professor Roldão
Ementa: Concede a medalha Leão do Norte, classe ouro, mérito ambiental Professor Roldão, a Ex-Deputada Ceça Ribeiro.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, mérito ambiental Professor Roldão, a Ex-Deputada Ceça Ribeiro, nos termos do artigo 278,§1º.,VIII do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Estado de Pernambuco.

Art. 2° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Educadora, formada em Pedagogia, com especialização em Psicologia Educacional, a ex-deputada Ceça Ribeiro começou sua carreira política muito jovem.

Ceça ficou conhecida pela sua atuação em movimentos populares. Ingressou na política em 1976. Por convicção ideológica, atuou em defesa dos excluídos: sem-terra, sem-teto..

Outra causa que abraçou com esmero foi o meio-ambiente. Foi vice-presidente da Comissão de Meio Ambiente e defendeu arduamente a proteção da fauna e flora, sobretudo, com denúncias e comprovação das atitudes humanas que degradaram os mananciais, os recursos hídricos e as matas nativas.

Como deputada, foi autora de projetos auto-sustentáveis para a melhoria da qualidade de vida dos pescadores e comunidades carentes, sugeriu emendas ao Código de Meio Ambiente de PE e foi presidente da Comissão de Meio Ambiente de 2007 a 2010 e suplente na Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação e da Defesa dos Direitos Humanos, entre 2007 e 2010.

Ceça também atuou no executivo, sendo secretária de Educação em Itapissuma e chefe da pasta de Ação Social em Igarassu. No total, são mais de 30 anos de atuação política em prol da defesa da cidadania e proteção ao meio-ambiente.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

João Fernando Coutinho Deputado
Às 1ª e 7ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 10/2011

Medalha Leão do Norte Mérito Ambiental Professor Roldão
Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Ambiental Professor Roldão a Usina Trapiche S/A.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Ambiental Professor Roldão, a Usina Trapiche, nos termos do inciso VIII do art. 278 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A Usina Trapiche S/A foi fundada em 1887, nas terras do antigo Engenho Trapiche, no território de Sirinhaém – PE. É na atualidade uma das mais conceituadas produtoras de açúcar e álcool do país. Sua função na economia pernambucana é de grande relevância. Gera mais de 5 mil postos de trabalho, garantindo emprego e renda para milhares de famílias.

O cultivo da cana de açúcar foi durante muito tempo, responsável pelo desmatamento e destruição de ecossistemas naturais. Todavia, graças ao incansável e permanente trabalho do grupo que dirige a Usina Trapiche S/A, foi comprovado que é possível a convivência harmônica do desenvolvimento econômico e suas variantes, com a preservação e o respeito ao meio ambiente. Embora orgulhe sua diretoria, funcionários e amigos, a Usina Trapiche honra a humanidade pelos programas ambientais que desenvolvem naquela região do estado, respeitando a natureza e seu ecossistema como um todo.

Sob seus cuidados, existem 8.202 ha de área preservada, sendo 5.202 ha de mata atlântica e 3.000 ha de manguezais. Manguezais estes, que não cansamos de repetir, são berçários naturais de milhares de espécies da nossa fauna e flora. A Usina Trapiche S/A, pelo seu constante trabalho de preservação da natureza jó digna de registro pela ‘Conservation International’, importante instituição de preservação e desenvolvimento de projetos que respeitem a natureza do planeta. Essas áreas são certificadas legalmente como Reservas da Biosfera da Mata atlântica, atestadas por diversos organismos governamentais do Brasil e do mundo. As áreas de manguê sob responsabilidade desta propriedade, contam com vigilância permanente a fim de evitar à pesca predatória, garantindo à proibição da retirada de madeiras destinadas a construção civil. A fiscalização destas matas conta com o apoio incontestê da gloriosa e honrada Polícia Militar de Pernambuco.

Além de preservar, existe importante e constante programa de recomposição vegetal, através de reflorestamento com árvores específicas da mata atlântica, como o Murici, o Visgueiro, a Sucupira, o Pau Brasil, a Acácia, o Ipê Roxo, o Cedro e tantas outras. Para o sucesso desse programa, é importante lembrar parceiros imprescindíveis, devendo citar ainda a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, o Instituto da Preservação da Mata Atlântica - IPMA e o Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste - CEPAN, aliados de primeira hora, na elaboração e supervisão de projetos sustentáveis, visando à criação de corredores ecológicos que permitam a proliferação e manutenção da fauna característica da mata atlântica.

Para satisfação da comunidade científica, e, ainda, para alegria da humanidade, em terras da Usina Trapiche S/A, graças ao premiado e respeitoso trabalho de preservação ambiental, foi efetuada extraordinária descoberta biológica: a existência de um pássaro dado como extinto pela Comunidade Mundial dos Ornítólogos, a Coruja Caburé (Glaucidium mooreorum). A corujinha é animal de hábitos diurnos e tem como habitat natural, umas das matas preservadas da usina, fato este que atraiu a atenção de organismos mundiais de preservação ambiental. A Corujinha Caburé é mascote oficial do programa de preservação ambiental da usina.

Com a ajuda de parceiros da iniciativa privada aliados ao Poder Público, poderemos em curto espaço de tempo, devolver ao ser humano, um território isento de degradação ambiental, voltado a conservação da mais complexa espécie existente: a Raça Humana. E medidas tomadas pela Usina Trapiche S/A, darão esse resultado para tantas outras usinas ou empresas que querem ter o respeito a natureza como responsabilidade social.

O patrimônio natural do meio ambiente como um todo é lema dos projetos da Usina Trapiche. Hoje, eles dão norte às ações de desenvolvimento sustentável desta instituição privada. Com o objetivo de contribuir para a construção de uma sociedade sustentável - com pessoas, economias e ecossistemas saudáveis - a Usina Trapiche S/A, continuará sua incansável luta para desenvolver projetos na área de Meio Ambiente. Foi Usina pioneira no Brasil ao aliar respeito a natureza e desenvolvimento, com projetos relacionados a gestão sustentável e a criação de Unidade de Meio Ambiente.

A concessão da Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Ambiental Professor Roldão para Usina Trapiche S/A é, sem sombra de dúvidas, imperiosa demonstração de reconhecimento ao trabalho por ela desenvolvido, voltado à constante luta em defesa da natureza e manutenção da vida da Raça Humana.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Henrique Queiroz Deputado
Às 1ª e 7ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 11/2011

Medalha Joaquim Nabuco
Ementa: Concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, a Fundação Roberto Marinho.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, a Fundação Roberto Marinho, nos termos do que dispõe a Resolução nº 279, de 19 de dezembro de 1995.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A Fundação Roberto Marinho foi criada em 1977, pelo jornalista Roberto Marinho. Presente em todas as regiões brasileiras, a Fundação tem como principal objetivo a valorização da educação, do meio ambiente e da cultura de nosso país.

A instituição nasceu com a convicção de que o papel da televisão deve ir além de entreter e informar, oferecendo recursos que visem melhorar a educação e contribuir para o desenvolvimento social. Para tal, a Fundação possui parcerias com governos, empresas e organizações da sociedade civil que se identifiquem com os seus propósitos e valores. É uma instituição sem fins lucrativos que promove uma articulação em rede para disseminar as metodologias e as experiências já vivenciadas ao longo de todos esses anos. São mais de três décadas atuando e trabalhando nas áreas ambiental, educacional e cultural.

Na época em que o jornalista Roberto Marinho criou a Fundação, havia poucas ações de responsabilidade social empresarial no Brasil, e o grande desafio seria levar aos brasileiros uma educação de qualidade.

Com a ajuda de parceiros da iniciativa pública e privada, a Fundação mantém projetos nas áreas de Educação, Meio Ambiente, Patrimônio e Comunicação, como o Canal Futura, todos baseados em uma única premissa: a educação.

No que diz respeito à área educacional, a Fundação Roberto Marinho já formou milhares de brasileiros por meio do Telecurso - programa de TV aberta que oferece aulas diárias, possibilitando a conclusão da escolaridade básica. Pelo seu alcance sócio educacional, tornou-se metodologia reconhecida pelo Ministério da Educação, sendo posteriormente (tirei fora) adotada por redes públicas de ensino, empresas e outras instituições. Através do Tele curso, a instituição criou o Canal Futura, um projeto social de comunicação 24 horas no ar, cuja programação inclui temas de interesse público, como direitos humanos, saúde, juventude, violência e exploração sexual, e ainda, temas vinculados a cultura, como filmes, documentários e programas sobre literatura. No que tange a cultura, a Fundação Roberto Marinho faz campanhas de preservação do patrimônio. Os projetos da Fundação tiveram início na recuperação da nossa história gravada em prédios, igrejas, monumentos, ruas, praças e jardins. Hoje, eles dão utilidade ao Patrimônio Imaterial do Brasil, transformando-os em produto cultural.

Criou o Museu da Língua Portuguesa - o primeiro do mundo dedicado a uma língua - além do Museu do Futebol, do Museu da Imagem e do Som, do Museu do Amanhã e o Museu de Arte do Rio aliando a educação e a cultura de nosso país.

Com o objetivo de contribuir para a construção de uma sociedade sustentável para as pessoas, economias e ecossistemas, a Fundação desenvolve projetos na área de Meio Ambiente. Foi pioneira no Brasil ao abordar o tema quando lançou o programa Globo Ecologia, em 1990. Em 2008, os projetos relacionados dessa área cresceram tanto que levaram à criação de uma Unidade de Meio Ambiente. Os três eixos temáticos orientam o trabalho da área são: Gestão Sustentável da Água; Mudanças Climáticas visando o Desmatamento Zero; e Consumo Consciente.

Atualmente a fundação é dirigida pelo Sr. José Roberto Marinho, filho do fundador da instituição, que lidera uma equipe de educadores e de outros profissionais responsáveis pela aplicação dos projetos na área da educação.

Não podemos deixar de destacar o excelente trabalho desenvolvido pela fundação em nosso Estado com o Programa de Aceleração de Estudos de Pernambuco - Travessia. De iniciativa do governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação e em parceria com a Fundação Roberto Marinho. O Programa de Aceleração de Estudos de Pernambuco – Travessia, lançado em 2007, beneficiou logo no início do projeto, 54 mil alunos, envolvendo em torno de 2.700 professores que atuaram em 1.800 tele salas.

O Programa de correção de fluxo escolar conta com equipes da Fundação Roberto Marinho e da Secretaria de Educação do Estado, que acompanham o trabalho realizado nas tele salas, avaliando o desempenho de alunos e dos professores envolvidos. O Projeto Travessia propõe um ensino com uma aprendizagem significativa, contextualizada e autônoma, por meio de uma prática colaborativa e uma abordagem dinâmica do ensino.

A mudança na vida desses jovens é fruto do desempenho de uma instituição preocupada com a educação em nosso país. O atual presidente da Fundação Roberto Marinho, como seu pai, é um defensor árduo da educação, do meio ambiente e da cultura, cuja postura enaltece a todos nós preocupados com o futuro dos nossos jovens e do futuro do Brasil.

Não podemos esquecer de outro importante projeto desenvolvido pela fundação que merece destaque, o “Olá, Turista!” que tem o objetivo de oferecer cursos on-line gratuitos de inglês e espanhol para cerca de 80 mil profissionais ligados ao setor de Turismo. O Olá, Turista! foi lançado nas cidades do Rio de Janeiro, Salvador, Manaus, Fortaleza, São Paulo e Recife. Trata-se da primeira ação concreta para a capacitação profissional motivada pela Copa do Mundo de 2014.

A concessão da Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, para Fundação Roberto Marinho é um reconhecimento ao nobre trabalho desenvolvido por uma instituição voltada a favor da Educação no Brasil.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Henrique Queiroz Deputado
À Mesa Diretora.

Projeto de Resolução N° 12/2011

Medalha Leão do Norte Mérito Direitos Humanos Herbert de Souza
Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Direitos Humanos Herbert de Souza, ao Instituto Papai.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Direitos Humanos Herbert de Souza, ao Instituto Papai. , nos termos do artigo 278 § 1º, I do Regimento Interno da Assembléia legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Instituto papai é uma organização não governamental, fundada em janeiro de 1997, na cidade do Recife e desenvolve ações políticas junto a homens jovens em situação de pobreza bem como estudos e pesquisas sobre masculinidades, a partir de uma perspectiva de gênero. Em suas ações, o Instituto Papai busca contribuir para a desconstrução do machismo vigente na sociedade, incentivando a participação dos homens e jovens no campo da saúde, sexualidade e reprodução

O Instituto Papai é fruto das conquistas dos movimentos sociais que se estabeleceram historicamente a partir da década de 1960, particularmente os movimentos de mulheres feministas e os em defesa dos direitos sexuais, principalmente de gays e lésbicas. Esses movimentos exigiram uma revisão de valores, normas culturais e processos institucionais, resultando numa crise da ordem de gênero e da sexualidade e na necessidade de desconstrução do machismo.

Tal perspectiva ganhou maior visibilidade durante a IV Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada em 1964 no Cairo, e durante a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em 1995, em Beijing. Nesses dois fóruns de discussão, afirmou-se como diretriz a busca maior de uma participação jovem e masculina na promoção dos direitos sexuais e reprodutivos.

Esta iniciativa, pioneira na América Latina, teve por base o modelo dos núcleos acadêmicos de estudos sobre a mulher e relações de gênero, que se estruturaram no Brasil especialmente na década de 1980, na interface sobre a produção acadêmica de gênero e a militância feminista. Hoje diversos campos de saber defendem que o envolvimento dos homens no contexto da saúde reprodutiva integral pode contribuir para gerar melhores condições de vida para os homens, para as mulheres e para as crianças.

Atuando no campo da saúde pública, nos diversos contextos de socialização, educação, e em instâncias de controle social, trabalhando com vistas a romper barreiras individuais, simbólicas, culturais e institucionais que criam obstáculos a uma maior participação masculina no contexto dos direitos sexuais e reprodutivos e impedem uma transformação simbólica, política e prática mais profunda.

Ressalta-se ainda a importância da referida entidade no campo das Campanhas educativas, como “Laço Branco” que promove o fim da violência contra a mulher e “Paternidade” que busca envolver o homem em questões com o cuidado e a paternidade.que busca envolver o homens em questões com o cuidado e a paternidade.

No dia 07 de dezembro de 2009, o Instituto Papai recebeu na Câmara dos Lordes (River Room) em Londres, Reino Unido, o prêmio Human Rights Winners, oferecido pelo Internacional Service, a premiação tem como objetivo promover o reconhecimento do trabalho de organizações e pessoas, ao redor do mundo, que atuam na promoção dos direitos humanos e da justiça social.

Desde a sua fundação a referida entidade tem trazido para famílias em situação de vulnerabilidade, uma outra oportunidade na vida visando uma nova chance de reinserção social e familiar.

Diante do exposto, nada mais justo conceder a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Direitos Humanos Hebert de Souza ao Instituto Papai.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Clodoaldo Magalhães Deputado
Às 1ª e 11ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 13/2011

Medalha Leão do Norte Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire
Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte do Mérito “Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire” a Entidade que indica e dá outras providências.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Leão do Norte do Mérito “Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire” a Rede

de Supermercados Arco-Íris, na forma do Artigo 278, Inciso IV 4 da Resolução N.º 905 de 22 de dezembro de 2008 – Regimento Interno em vigor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>A justa homenagem que ora propomos, a Rede de Supermercados Arco-Íris, que presta relevantes serviços a Economia de nosso Estado, com grande repercussão social uma vez que atualmente conta com um total de 1.630 colaboradores diretos, além de mais de cem servidores terceirizados.</p> <p>Para que as Senhoras e Senhores Deputados possam conhecer melhor a História deste empreendimento, vamos relatar a seguir fatos relevantes sobre a trajetória de sucesso da Rede de Supermercados Arco-Íris:</p> <p>O Supermercado Arco-Íris nasceu, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho, no início dos anos 80, fruto de uma história de amor e dedicação de uma Família.</p> <p>O Casal Arminio e Antônia Guilherme, resolveu acreditar no potencial empreendedor da Família. Tudo começou com uma pequena venda na janela da casa em que moravam na Usina Santo Inácio, no Cabo. Naquela época, em quanto seu Arminio trabalhava na Usina, dona Antônia, cuidava da casa e aproveitava para comprar e vender alimentos para a vizinhança, que logo virou freguesia. Assim, fez da janela de sua casa uma pequena “venda” que atendia a comunidade do Bairro. A clientela foi alimentando, até que seu Arminio pediu demissão do emprego e com o dinheiro da rescisão contratual adquiriu um box no Mercado Municipal do Cabo, no ano de 1965, o embrião do que viria a ser o Supermercado Arco-Íris.</p> <p>O negócio foi prosperando e a Família crescendo. Os filhos, seguindo o exemplo, passaram a fazer entrega em domicílio, dos pedidos dos fregueses em toda a Região.</p> <p>Não demorou muito para o grande passo: a Inauguração, em 1981, do primeiro Supermercados Arco-Íris. O estabelecimento ficava numa Rua bem movimentada do Cabo, perto das paradas de ônibus e do trem. Antes de ser um Supermercado, o local funcionou como padaria e lanchonete, também denominados de Arco-Íris, o que acabou originando a razão social da Empresa que nascia naquele momento.</p> <p>Hoje, 29 anos depois, a Rede Arco-Íris totaliza 19 Lojas, um Atacarejo e uma Central Administrativa, possuindo 05 unidades no Cabo de Santo Agostinho, 02 em Jaboatão dos Guararapes, 06 em Recife, 02 em Abreu e Lima, 01 em Igarassu, 01 em Ipojuca e 01 em Camaragibe, além de um Atacado de Frios na CEASA e o Atacarejo ARCO-VITA no Shopping Costa Dourada, na PE-060. Sempre buscando melhorar a motivação de seus colaboradores, o Arco-Íris oferece alguns benefícios. São eles: Plano de Saúde e Odontológico, Plano de Carreira, Treinamentos, Cursos, Palestras sobre temas atuais e ainda Bolsas de Estudo Integral ou até de 50% para os Colaboradores que desejam fazer Curso Superior.</p> <p>A repercussão social positiva para o Estado de Pernambuco, da Rede de Supermercados Arco-Íris, é realmente um fato relevante, não apenas do ponto de vista econômico, pois é uma Empresa genuinamente Pernambucana, como também e principalmente pela forma como a Rede trata seus Colaboradores, sempre com foco no desenvolvimento das pessoas. Vale salientar que hoje, dos 15 gerentes da Rede, 10 começaram como embaladores. Além disso, o Supermercado Arco-Íris sempre presta apoio às Comunidades em que está inserido, participando ativamente de atividades educativas e filantrópicas, como por exemplo, as aulas de ginástica que são promovidas em diversas lojas, com cerca de 500 frequentadores das Comunidades.</p> <p>A Empresa mantém, no Município de Jaboatão dos Guararapes, a Creche Nossa Senhora da Piedade e no Cabo de Santo Agostinho o Asilo São Francisco, além de colaborar ativamente na promoção nos mais diversos eventos de caráter social. “Crescer sem jamais abandonar o lado humano”, esta continua sendo a principal diretriz da Família do Senhor Arminio, depois de 29 Anos de muita luta em prol de Pernambuco e dos Pernambucanos.</p> <p>Diante do exposto, considerando-se a importância desta homenagem que hora prestamos, na qualidade de representante do povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, é que estamos apresentando o presente Projeto de Lei, esperando sua aprovação pelos que fazem este Parlamento.</p>

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.
Alberto Feitosa Deputado
Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.
Projeto de Resolução N° 15/2011
Medalha Leão do Norte Mérito Educacional Paulo Freire
Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte Mérito Educacional Paulo Freire ao jurista Janguié Diniz.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1ª - Fica concedido a Medalha Leão do Norte Mérito Educacional Paulo Freire ao jurista Janguié Diniz.

Art. 2ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>Da infância pobre e rural em pequenas cidades do interior que sequer aparecem no mapa do país; da rotina sacrificada na adolescência, dividindo-se entre o trabalho e o colégio; das noites de renuncia na juventude, passando horas e horas debruçado sobre livros; da persistência nos momentos de fraqueza; da vontade incansável de vencer na vida, de vencer a vida. A história de vida de Janguié Diniz parece revelar uma identidade natural com as histórias, os caminhos ou mesmo os sonhos de cada um dos cerca de 30 mil alunos que circulam diariamente pelas instituições de ensino do Grupo Ser Educacional, fundado por ele. Janguié Diniz nasceu em 21 de março de 1964, no distrito de Santana do Garrote na Paraíba. Era um dos oito filhos de Lourdes e João. Aos seis anos, sua família deixou o Sertão paraibano e seguiu para o centro-oeste, para o município de Naviraí, no Mato Grosso do Sul. Apesar de nunca terem ido à escola, os pais sempre o incentivaram a ir. Aos 8 anos, Janguié monta seu primeiro “empreendimento”: uma caixa de engraxate. Pouco depois, trocou a graxa nos sapatos, pela venda de laranjas. Até que os seus pais decidiram mais uma vez mudar de região. Seguiram então para Pimenta Bueno, em Rondônia.</p> <p>Aos 14 anos, ele se deparou com uma encruzilhada. Não havia 2º grau em Pimenta Bueno. Para continuar estudando, seria preciso deixar a família e seguir só dali pra frente. O destino escolhido foi o Recife, onde Janguié procuraria um tio que nunca conhecera. O advogado Nivam Bezerra da Costa tomou um susto quando viu o sobrinho franzino entrar pelo seu escritório e pedir ajuda para poder estudar no Recife. Tio que logo se tornaria um 2º pai para Janguié. O garoto ganhou um emprego como datilógrafo e um lugar para dormir numa gráfica em um dos antigos casarões da Rua Velha. Com o salário que recebia, pagava as mensalidades do colégio Porto Carreiro. Trabalhava de dia e estudava a noite. Estudava muito. O sonho de fazer medicina foi substituído pelo fascínio despertado pelo Direito. Fez vestibular em 1983 e foi aprovado na UFPE.</p> <p>A experiência no escritório do tio fez com que Janguié já entrasse na faculdade com um certo domínio na área. Isso talvez explique como, ainda no 4º ano do curso, ele já tinha montado uma empresa de cobranças com 30 funcionários trabalhando para ele. Os lucros da empresa foram diminuindo e levaram Janguié de volta aos livros. Eram seis horas diárias dedicadas aos estudos para o concurso de magistrado. Em 1992, Janguié tornou-se juiz. Nesta época, já havia se formado em Letras na Unicap e ensinava na Faculdade de Direito de Olinda.</p> <p>Embora tenha conquistado uma vaga de juiz no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, exerceu o cargo apenas por um ano, para poder se dedicar a outros projetos, como a criação do Bureau Jurídico, curso preparatório para concursos, 1994. No mesmo ano, Janguié começa a investir na realização de congressos nacionais e internacionais na área jurídica. Posteriormente, passou no concurso para procurador do Ministério Público da União, conquistando o 1º lugar no Norte-Nordeste. Fez pós-graduações, além do mestrado e doutorado na UFPE.</p> <p>Em 1998, funda o BJ Colégio e Curso, que atualmente oferece turmas da Educação Infantil ao Pré-Vestibular. Em 2003 nasce no Recife a Faculdade Maurício de Nassau. Em 2007, é fundada a Faculdade Joaquim Nabuco, com unidades em Paulista e no Recife. No mesmo ano, a Maurício de Nassau se expande para o estado da Paraíba, abrindo unidades nos municípios de João Pessoa e Campina Grande. No ano seguinte, a instituição implanta unidades em Salvador e Lauro de Freitas, na Bahia, e em Natal, no Rio Grande do Norte, e Maceió, em Alagoas, e agora se prepara para abrir unidades em Caruaru, no Agreste pernambucano, e em Fortaleza, no Ceará. O processo de expansão é acompanhado pela chegada de uma nova marca: O Grupo Ser Educacional que reúne todas as instituições. Ao olhar para trás, Janguié não se arrepende de ter passado boa parte de sua vida sobre livros. Foram as páginas que lhe guiaram numa bela trajetória de vitórias. Seu nome é reconhecido como sinônimo de talento e obstinação.</p>

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.
Everaldo Cabral Deputado
Às 1ª , 3ª e 9ª Comissões.
Projeto de Lei Ordinária N° 14/2011
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade no currículo das escolas do ensino fundamental a orientação sobre alimentação e dá outras providências.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º As escolas públicas e privadas da educação fundamental do Estado de Pernambuco deverão incluir em seu projeto pedagógico, medidas de conscientização sobre o hábito alimentar.

Art. 2º Constituem objetivos a serem atingidos:

I - Conscientizar os alunos para a prática saudável alimentar;

II- prevenir, diagnosticar e combater a prática de hábitos alimentares nocivos a saúde nas escolas;

III - capacitar docentes, equipe pedagógica e servidores da escola para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

IV - envolver a família no processo de construção da cultura de paz nas unidades escolares e perante a sociedade.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>Art. 1º As escolas públicas e privadas da educação fundamental do Estado de Pernambuco deverão incluir em seu projeto pedagógico, medidas de conscientização sobre o hábito alimentar.</p> <p>Art. 2º Constituem objetivos a serem atingidos:</p> <p>I - Conscientizar os alunos para a prática saudável alimentar;</p> <p>II- prevenir, diagnosticar e combater a prática de hábitos alimentares nocivos a saúde nas escolas;</p> <p>III - capacitar docentes, equipe pedagógica e servidores da escola para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;</p> <p>IV - envolver a família no processo de construção da cultura de paz nas unidades escolares e perante a sociedade.</p> <p>Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.</p> <p>Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.</p>

Justificativa
<p>Art. 1º As escolas públicas e privadas da educação fundamental do Estado de Pernambuco deverão incluir em seu projeto pedagógico, medidas de conscientização sobre o hábito alimentar.</p> <p>Art. 2º Constituem objetivos a serem atingidos:</p> <p>I - Conscientizar os alunos para a prática saudável alimentar;</p> <p>II- prevenir, diagnosticar e combater a prática de hábitos alimentares nocivos a saúde nas escolas;</p> <p>III - capacitar docentes, equipe pedagógica e servidores da escola para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;</p> <p>IV - envolver a família no processo de construção da cultura de paz nas unidades escolares e perante a sociedade.</p> <p>Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.</p> <p>Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.</p>

Como é de conhecimento geral, a boa alimentação é essencial desde cedo, a fim de manter uma boa qualidade de vida e prevenir infecções e patologias na vida adulta.

A avaliação rotineira e sequencial do crescimento e do desenvolvimento das crianças nos primeiros anos de vida continua sendo uma forma indireta, porém extremamente importante, para monitorar as práticas alimentares de crianças e, posteriormente, de adolescentes.

A partir deste conhecimento que apresento aos meus pares Projeto de Lei visando o hábito alimentar saudável.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.
Alberto Feitosa Deputado
Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.
Projeto de Resolução N° 15/2011
Medalha Leão do Norte Mérito Educacional Paulo Freire
Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte Mérito Educacional Paulo Freire ao jurista Janguié Diniz.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.
Alberto Feitosa Deputado
Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.
Projeto de Resolução N° 15/2011
Medalha Leão do Norte Mérito Educacional Paulo Freire
Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte Mérito Educacional Paulo Freire ao jurista Janguié Diniz.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1ª - Fica concedido a Medalha Leão do Norte Mérito Educacional Paulo Freire ao jurista Janguié Diniz.

Art. 2ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>Da infância pobre e rural em pequenas cidades do interior que sequer aparecem no mapa do país; da rotina sacrificada na adolescência, dividindo-se entre o trabalho e o colégio; das noites de renuncia na juventude, passando horas e horas debruçado sobre livros; da persistência nos momentos de fraqueza; da vontade incansável de vencer na vida, de vencer a vida. A história de vida de Janguié Diniz parece revelar uma identidade natural com as histórias, os caminhos ou mesmo os sonhos de cada um dos cerca de 30 mil alunos que circulam diariamente pelas instituições de ensino do Grupo Ser Educacional, fundado por ele. Janguié Diniz nasceu em 21 de março de 1964, no distrito de Santana do Garrote na Paraíba. Era um dos oito filhos de Lourdes e João. Aos seis anos, sua família deixou o Sertão paraibano e seguiu para o centro-oeste, para o município de Naviraí, no Mato Grosso do Sul. Apesar de nunca terem ido à escola, os pais sempre o incentivaram a ir. Aos 8 anos, Janguié monta seu primeiro “empreendimento”: uma caixa de engraxate. Pouco depois, trocou a graxa nos sapatos, pela venda de laranjas. Até que os seus pais decidiram mais uma vez mudar de região. Seguiram então para Pimenta Bueno, em Rondônia.</p> <p>Aos 14 anos, ele se deparou com uma encruzilhada. Não havia 2º grau em Pimenta Bueno. Para continuar estudando, seria preciso deixar a família e seguir só dali pra frente. O destino escolhido foi o Recife, onde Janguié procuraria um tio que nunca conhecera. O advogado Nivam Bezerra da Costa tomou um susto quando viu o sobrinho franzino entrar pelo seu escritório e pedir ajuda para poder estudar no Recife. Tio que logo se tornaria um 2º pai para Janguié. O garoto ganhou um emprego como datilógrafo e um lugar para dormir numa gráfica em um dos antigos casarões da Rua Velha. Com o salário que recebia, pagava as mensalidades do colégio Porto Carreiro. Trabalhava de dia e estudava a noite. Estudava muito. O sonho de fazer medicina foi substituído pelo fascínio despertado pelo Direito. Fez vestibular em 1983 e foi aprovado na UFPE.</p> <p>A experiência no escritório do tio fez com que Janguié já entrasse na faculdade com um certo domínio na área. Isso talvez explique como, ainda no 4º ano do curso, ele já tinha montado uma empresa de cobranças com 30 funcionários trabalhando para ele. Os lucros da empresa foram diminuindo e levaram Janguié de volta aos livros. Eram seis horas diárias dedicadas aos estudos para o concurso de magistrado. Em 1992, Janguié tornou-se juiz. Nesta época, já havia se formado em Letras na Unicap e ensinava na Faculdade de Direito de Olinda.</p> <p>Embora tenha conquistado uma vaga de juiz no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, exerceu o cargo apenas por um ano, para poder se dedicar a outros projetos, como a criação do Bureau Jurídico, curso preparatório para concursos, 1994. No mesmo ano, Janguié começa a investir na realização de congressos nacionais e internacionais na área jurídica. Posteriormente, passou no concurso para procurador do Ministério Público da União, conquistando o 1º lugar no Norte-Nordeste. Fez pós-graduações, além do mestrado e doutorado na UFPE.</p> <p>Em 1998, funda o BJ Colégio e Curso, que atualmente oferece turmas da Educação Infantil ao Pré-Vestibular. Em 2003 nasce no Recife a Faculdade Maurício de Nassau. Em 2007, é fundada a Faculdade Joaquim Nabuco, com unidades em Paulista e no Recife. No mesmo ano, a Maurício de Nassau se expande para o estado da Paraíba, abrindo unidades nos municípios de João Pessoa e Campina Grande. No ano seguinte, a instituição implanta unidades em Salvador e Lauro de Freitas, na Bahia, e em Natal, no Rio Grande do Norte, e Maceió, em Alagoas, e agora se prepara para abrir unidades em Caruaru, no Agreste pernambucano, e em Fortaleza, no Ceará. O processo de expansão é acompanhado pela chegada de uma nova marca: O Grupo Ser Educacional que reúne todas as instituições. Ao olhar para trás, Janguié não se arrepende de ter passado boa parte de sua vida sobre livros. Foram as páginas que lhe guiaram numa bela trajetória de vitórias. Seu nome é reconhecido como sinônimo de talento e obstinação.</p>

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.
Alberto Feitosa Deputado
Às 1ª e 5ª Comissões.
Projeto de Lei Ordinária N° 16/2011
Ementa: Denomina a PE 193, que liga a Cidade São Bento do Uma-PE, à Cidade de Capoeiras-PE de Rodovia MANOEL REINO DA SILVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1.º - Fica denominada Rodovia **MANOEL REINO DA SILVA**, a PE 193, que liga a Cidade de São Bento do Uma-PE à Cidade de Capoeiras-PE;

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>MANOEL REINO DA SILVA, casado, pai de 11 filhos, nasceu no dia 10 de dezembro de 1933, no sítio mimosos, município de Capoeiras. Demonstrava em sua adolescência uma inclinação para o ramo do comércio, vendia os frutos da jurubeba e sementes de mamona nas feiras livres. Foi balconista de um mercado de estiva na Cidade de Lajedo e garçom por cerca de dois anos em Recife. Retornou a Capoeiras e no sítio mimosos foi proprietário de uma bodega, fabricou vinho artesanalmente, pipocas e bolinhos, mas foi com a pecuária e avicultura que prosperou.</p>

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.
Alberto Feitosa Deputado
Às 1ª e 5ª Comissões.
Projeto de Lei Ordinária N° 16/2011
Ementa: Denomina a PE 193, que liga a Cidade São Bento do Uma-PE, à Cidade de Capoeiras-PE de Rodovia MANOEL REINO DA SILVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.
Clodoaldo Magalhães Deputado
Às 1ª , 3ª , 9ª e 11ª Comissões.
Projeto de Lei Ordinária N° 16/2011
Ementa: Denomina a PE 193, que liga a Cidade São Bento do Uma-PE, à Cidade de Capoeiras-PE de Rodovia MANOEL REINO DA SILVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1.º - Fica denominada Rodovia **MANOEL REINO DA SILVA**, a PE 193, que liga a Cidade de São Bento do Uma-PE à Cidade de Capoeiras-PE;

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>MANOEL REINO DA SILVA, casado, pai de 11 filhos, nasceu no dia 10 de dezembro de 1933, no sítio mimosos, município de Capoeiras. Demonstrava em sua adolescência uma inclinação para o ramo do comércio, vendia os frutos da jurubeba e sementes de mamona nas feiras livres. Foi balconista de um mercado de estiva na Cidade de Lajedo e garçom por cerca de dois anos em Recife. Retornou a Capoeiras e no sítio mimosos foi proprietário de uma bodega, fabricou vinho artesanalmente, pipocas e bolinhos, mas foi com a pecuária e avicultura que prosperou.</p>

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.
Clodoaldo Magalhães Deputado
Às 1ª , 3ª , 9ª e 11ª Comissões.
Projeto de Lei Ordinária N° 16/2011
Ementa: Denomina a PE 193, que liga a Cidade São Bento do Uma-PE, à Cidade de Capoeiras-PE de Rodovia MANOEL REINO DA SILVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1.º - Fica denominada Rodovia **MANOEL REINO DA SILVA**, a PE 193, que liga a Cidade de São Bento do Uma-PE à Cidade de Capoeiras-PE;

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>MANOEL REINO DA SILVA, casado, pai de 11 filhos, nasceu no dia 10 de dezembro de 1933, no sítio mimosos, município de Capoeiras. Demonstrava em sua adolescência uma inclinação para o ramo do comércio, vendia os frutos da jurubeba e sementes de mamona nas feiras livres. Foi balconista de um mercado de estiva na Cidade de Lajedo e garçom por cerca de dois anos em Recife. Retornou a Capoeiras e no sítio mimosos foi proprietário de uma bodega, fabricou vinho artesanalmente, pipocas e bolinhos, mas foi com a pecuária e avicultura que prosperou.</p>

Em virtude de seu carisma e presteza junto às pessoas carentes de sua vizinhança, a convite dos políticos da época, entrou para a política no ano de 1971 como Vereador, sendo o mais votado, e sem remuneração. Foi eleito vice-prefeito em 1978, prefeito em 1982 e novamente vice-prefeito em 1996. Faleceu em 1998 durante o seu mandato, aguardando a realização de um sonho, o asfaltamento da estrada que liga a Cidade de São Bento do Uma a Capoeiras.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta matéria.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.
Marcantônio Dourado Deputado
Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.
Projeto de Lei Ordinária N° 17/2011
Ementa: Classifica a visão monocular como deficiência visual.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1.º - Fica classificado como deficiência visual a visão monocular no âmbito do Estado de Pernambuco, para todos os fins legais.

Justificativa
<p>As pessoas com visão monocular, ou seja, aquelas que enxergam somente com um dos olhos, não são enquadradas, hoje, em nenhuma das normas que descrevem os quadros de deficiência física, auditiva, visual ou mental, dentre outras.</p> <p>No entanto, a visão monocular comprovadamente dificulta a definição de profundidade e distância, podendo ser impeditiva para diversas atividades, principalmente as profissionais. Sabe-se que qualquer limitação de ordem física impõe ao cidadão dificuldades para sua colocação no disputado mercado de trabalho.</p> <p>Visando promover tratamento isonômico com os demais tipos de deficiências, apresentamos este projeto que já está em vigor em alguns estados do Brasil.</p> <p>O Estado do Espírito Santo pioneiramente aprovou, em dezembro de 2007, lei semelhante a esta propositura. Em igual sentido, deputados estaduais de outras Unidades da Federação têm protocolado projetos de lei, como é o caso do Amazonas, Bahia e alguns municípios do Estado de São Paulo.</p> <p>O próprio Poder Judiciário em diversas oportunidades já se manifestou favoravelmente à inclusão da deficiência monocular para efeito de reserva de vagas em concursos públicos, isenção em transporte coletivo, inserção na iniciativa privada e aquisição de próteses oculares, por considerar que a visão monocular cria barreiras físicas e psicológicas na disputa por oportunidades de trabalho, além de uma constante necessidade de superação pessoal e familiar numa sociedade reconhecidamente discriminatória. Também nossos Tribunais Superiores têm decidido que se considera deficiente quem possui audição unilateral, ou seja, aquele que escuta através de apenas um dos ouvidos.</p> <p>A causa monocular filia-se à causa da inclusão social de todas as pessoas com deficiências. Necessário se faz dar-lhes amparo legal. Se aprovado o presente projeto de lei, ficarão automaticamente assegurados aos monoculares, no âmbito do Estado de Pernambuco, todos os direitos dos demais deficientes já amparados expressamente pelo Decreto Federal nº 3.298/99, tais como: isenção em transporte coletivo e de impostos na aquisição de veículos, prioridade de tramitação em processos judiciais, quota de vagas em empresas privadas e concursos públicos.</p>

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.
Clodoaldo Magalhães Deputado
Às 1ª , 3ª , 9ª e 11ª Comissões.
Projeto de Lei Ordinária N° 17/2011
Ementa: Classifica a visão monocular como deficiência visual.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1.º - Fica classificado como deficiência visual a visão monocular no âmbito do Estado de Pernambuco, para todos os fins legais.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>As pessoas com visão monocular, ou seja, aquelas que enxergam somente com um dos olhos, não são enquadradas, hoje, em nenhuma das normas que descrevem os quadros de deficiência física, auditiva, visual ou mental, dentre outras.</p> <p>No entanto, a visão monocular comprovadamente dificulta a definição de profundidade e distância, podendo ser impeditiva para diversas atividades, principalmente as profissionais. Sabe-se que qualquer limitação de ordem física impõe ao cidadão dificuldades para sua colocação no disputado mercado de trabalho.</p> <p>Visando promover tratamento isonômico com os demais tipos de deficiências, apresentamos este projeto que já está em vigor em alguns estados do Brasil.</p> <p>O Estado do Espírito Santo pioneiramente aprovou, em dezembro de 2007, lei semelhante a esta propositura. Em igual sentido, deputados estaduais de outras Unidades da Federação têm protocolado projetos de lei, como é o caso do Amazonas, Bahia e alguns municípios do Estado de São Paulo.</p> <p>O próprio Poder Judiciário em diversas oportunidades já se manifestou favoravelmente à inclusão da deficiência monocular para efeito de reserva de vagas em concursos públicos, isenção em transporte coletivo, inserção na iniciativa privada e aquisição de próteses oculares, por considerar que a visão monocular cria barreiras físicas e psicológicas na disputa por oportunidades de trabalho, além de uma constante necessidade de superação pessoal e familiar numa sociedade reconhecidamente discriminatória. Também nossos Tribunais Superiores têm decidido que se considera deficiente quem possui audição unilateral, ou seja, aquele que escuta através de apenas um dos ouvidos.</p> <p>A causa monocular filia-se à causa da inclusão social de todas as pessoas com deficiências. Necessário se faz dar-lhes amparo legal. Se aprovado o presente projeto de lei, ficarão automaticamente assegurados aos monoculares, no âmbito do Estado de Pernambuco, todos os direitos dos demais deficientes já amparados expressamente pelo Decreto Federal nº 3.298/99, tais como: isenção em transporte coletivo e de impostos na aquisição de veículos, prioridade de tramitação em processos judiciais, quota de vagas em empresas privadas e concursos públicos.</p>

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta matéria.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.
Marcantônio Dourado Deputado
Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.
Projeto de Lei Ordinária N° 17/2011
Ementa: Classifica a visão monocular como deficiência visual.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1.º - Fica classificado como deficiência visual a visão monocular no âmbito do Estado de Pernambuco, para todos os fins legais.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>As pessoas com visão monocular, ou seja, aquelas que enxergam somente com um dos olhos, não são enquadradas, hoje, em nenhuma das normas que descrevem os quadros de deficiência física, auditiva, visual ou mental, dentre outras.</p> <p>No entanto, a visão monocular comprovadamente dificulta a definição de profundidade e distância, podendo ser impeditiva para diversas atividades, principalmente as profissionais. Sabe-se que qualquer limitação de ordem física impõe ao cidadão dificuldades para sua colocação no disputado mercado de trabalho.</p> <p>Visando promover tratamento isonômico com os demais tipos de deficiências, apresentamos este projeto que já está em vigor em alguns estados do Brasil.</p> <p>O Estado do Espírito Santo pioneiramente aprovou, em dezembro de 2007, lei semelhante a esta propositura. Em igual sentido, deputados estaduais de outras Unidades da Federação têm protocolado projetos de lei, como é o caso do Amazonas, Bahia e alguns municípios do Estado de São Paulo.</p> <p>O próprio Poder Judiciário em diversas oportunidades já se manifestou favoravelmente à inclusão da deficiência monocular para efeito de reserva de vagas em concursos públicos, isenção em transporte coletivo, inserção na iniciativa privada e aquisição de próteses oculares, por considerar que a visão monocular cria barreiras físicas e psicológicas na disputa por oportunidades de trabalho, além de uma constante necessidade de superação pessoal e familiar numa sociedade reconhecidamente discriminatória. Também nossos Tribunais Superiores têm decidido que se considera deficiente quem possui audição unilateral, ou seja, aquele que escuta através de apenas um dos ouvidos.</p> <p>A causa monocular filia-se à causa da inclusão social de todas as pessoas com deficiências. Necessário se faz dar-lhes amparo legal. Se aprovado o presente projeto de lei, ficarão automaticamente assegurados aos monoculares, no âmbito do Estado de Pernambuco, todos os direitos dos demais deficientes já amparados expressamente pelo Decreto Federal nº 3.298/99, tais como: isenção em transporte coletivo e de impostos na aquisição de veículos, prioridade de tramitação em processos judiciais, quota de vagas em empresas privadas e concursos públicos.</p>

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta matéria.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.
Marcantônio Dourado Deputado
Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.
Projeto de Lei Ordinária N° 17/2011
Ementa: Classifica a visão monocular como deficiência visual.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1.º - Fica classificado como deficiência visual a visão monocular no âmbito do Estado de Pernambuco, para todos os fins legais.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>As pessoas com visão monocular, ou seja, aquelas que enxergam somente com um dos olhos, não são enquadradas, hoje, em nenhuma das normas que descrevem os quadros de deficiência física, auditiva, visual ou mental, dentre outras.</p> <p>No entanto, a visão monocular comprovadamente dificulta a definição de profundidade e distância, podendo ser impeditiva para diversas atividades, principalmente as profissionais. Sabe-se que qualquer limitação de ordem física impõe ao cidadão dificuldades para sua colocação no disputado mercado de trabalho.</p> <p>Visando promover tratamento isonômico com os demais tipos de deficiências, apresentamos este projeto que já está em vigor em alguns estados do Brasil.</p> <p>O Estado do Espírito Santo pioneiramente aprovou, em dezembro de 2007, lei</p>

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Projeto de Lei Complementar que estamos apresentando, visa incluir o Município da Escada entre os que compõem a Região Metropolitana do Recife, atendendo desta forma, um anseio da população daquela próspera Cidade da Mata Sul do nosso Estado. A nosso ver o Município da Escada tem condições de integrar a Região Metropolitana do Recife, pois atende aos requisitos básicos previstos na legislação que regula a matéria. Escada fica situada a uma distância de apenas 63 km da Cidade do Recife e tem uma população de aproximadamente 65.500 habitantes, sendo nos dias atuais um dos mais prósperos Municípios da Mata Sul de Pernambuco, por conta do desenvolvimento de uma moderna atividade agroindustrial. Desta forma, a aceleração do desenvolvimento sócio-econômico e cultural do Município da Escada é a sua inclusão na Região Metropolitana do Recife, para que sejam adotadas políticas de interesse comum no âmbito metropolitano, visando especialmente o desenvolvimento econômico e cultural da Cidade e o bem-estar de todos os Escadenses. Diante do exposto, considerando-se o grande benefício social e econômico que se dará com a inclusão do Município da Escada na Região Metropolitana do Recife e por uma questão de justiça, é que estamos apresentando o presente Projeto de Lei Complementar, esperando sua aprovação pelos que fazem a Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Everaldo Cabral
Deputado

As 1ª, 3ª e 4ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 01/2011

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos** extensivo ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde **Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira**, no sentido de estudar a possibilidade de **REFORMAR** o Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizado no município de Vitória de Santo Antão. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, extensivo aos Vereadores José Aglailson Querálvares, José Geraldo Gomes de Araújo, Sylvio Valério Góes e Cruz Gouveia, Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca) e Saulo Barros de Albuquerque, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarrafamento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149, no bairro do Parnamirim, Recife – PE. CEP: 52.060-210.

Justificativa

Construído em janeiro de 1969, o Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira é referência no atendimento a politraumatizados. Sua localização privilegiada, às margens da BR-232, torna a unidade referência no caso de acidentes de trânsito na rodovia, e atende aproximadamente dezoito municípios inclusive de outras regionais, a exemplo de Caruaru, Arcoverde, Limoeiro, Palmares, Goiana. Atualmente o Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, funciona como hospital escola, oferecendo suporte a estudantes do Campus da UFPE do referido município, bem como de estudantes do SENAC. O hospital também oferece serviços como o teste pelo pezinho, onde a coleta é realizada no local e a análise fica a cargo do Lacen. O atendimento na emergência atinge cerca de quatrocentos pacientes/dia em áreas como: Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia, Neonatologia, Traumatologia, Cirurgia, Cardiologia, Psiquiatria, Psicologia, Nutrição e Fisioterapia. Nossa proposta de reforma visa oferecer um melhor atendimento aos habitantes do município de Vitória de Santo Antão, e municípios adjacentes, propiciando melhores acomodações aos pacientes que ali se dirijam. Diante do exposto, acreditamos na capacidade de gerir do nosso Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos e no bom senso do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, para analisar a possibilidade de reformar o Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira. Portanto, solicitamos aos nossos pares com assento nesta Assembléia o acolhimento da presente proposição, esperando contar com o apoio das autoridades acima nominadas na esperança de ver aprovado o nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 02/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Secretário Estadual de Saúde, **Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira**, no sentido de estudar a possibilidade de viabilizar a construção de uma Emergência Pediátrica no Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizado no município de Vitória de Santo Antão. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, extensivo aos Vereadores José Aglailson Querálvares, José Geraldo Gomes de Araújo, Sylvio Valério Góes e Cruz Gouveia, Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca) e Saulo Barros de Albuquerque, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarrafamento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149, no bairro do Parnamirim, Recife – PE. CEP: 52.060-210.

Justificativa

O Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizado no município de Vitória de Santo Antão, é referência no atendimento a politraumatizados da BR 232, atendendo aproximadamente dezoito municípios inclusive de outras regionais, a exemplo de Caruaru, Arcoverde, Limoeiro, Palmares, Goiana, é também referência para Traumatologia e Ortopedia. O atendimento na emergência atinge cerca de 400 pacientes/dia em áreas como: Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia, Neonatologia, Traumatologia, Cirurgia, Cardiologia, Psiquiatria, Psicologia, Nutrição e Fisioterapia. No Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, são realizadas cirurgias de urgência e emergência obstétricas e traumatológicas; duzentos e cinquenta partos mensalmente; quatrocentos internamentos/mês; Oito mil exames laboratoriais/mês; Onze mil consultas de urgência e emergência/mês; Seis mil consultas especializadas/mês (cardiologia, traumatologia, fisioterapia, psiquiatria, etc). Nossa proposição visa oferecer um melhor atendimento na área pediátrica aos habitantes do município de Vitória de Santo Antão, e municípios adjacentes, os quais, sem sombra de dúvidas irão se beneficiar com a construção de uma emergência pediátrica no Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira de Oliveira. Diante do quadro apresentado hoje, na área de saúde no município de Vitória de Santo Antão, em particular na área de pediatria, faz-se necessário à construção, em caráter de urgência, de uma Emergência Pediátrica para o Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, visando atender a demanda de pacientes, que a cada dia se torna imprescindível. Diante do exposto, acreditamos na capacidade de gerir do nosso Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos e no bom senso que norteia as ações do Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, para analisar a possibilidade de construir uma Emergência Pediátrica para o Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira. Portanto, solicitamos aos nossos pares com assento nesta Assembléia o acolhimento da presente proposição, esperando contar com o apoio das autoridades acima nominadas na esperança de ver aprovado o nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 03/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Secretário Estadual de Saúde, **Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira**, no sentido de viabilizar a construção de uma **Unidade de Pronto Atendimento – UPA**, na antiga BR-232, nas proximidades do Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizado no município de Vitória de Santo Antão. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, extensivo aos Vereadores José Aglailson Querálvares, José Geraldo Gomes de Araújo, Sylvio Valério Góes e Cruz Gouveia, Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca) e Saulo Barros de Albuquerque, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarrafamento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr.

Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149, no bairro do Parnamirim, Recife – PE. CEP: 52.060-210.

Justificativa

Nossa proposição visa oferecer um melhor atendimento aos habitantes do município de Vitória de Santo Antão, e municípios adjacentes, os quais irão se beneficiar com a construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, desafogando o Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, trazendo inúmeras melhorias aos pacientes que ali se dirijam.

O Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizado no município de Vitória de Santo Antão, é referencia no atendimento a politraumatizados da BR 232, atendendo aproximadamente cerca de dezoito municípios inclusive de outras regionais, a exemplo de Caruaru, Arcoverde, Limoeiro, Palmares, Goiana, é também referência para Traumatologia e Ortopedia.

A Unidade de Pronto Atendimento - UPA oferecerá atendimento 24 horas nas especialidades de Pediatria, Ortopedia e Clínica Médica. Cada uma dessas especialidades deverão ser dotadas de salas de radio-x e de nebulização, laboratórios de análises clínicas, 10 leitos de observação.

Com a construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, próximo ao Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizado, às margens da antiga BR-232, a Secretária de Estadual de Saúde pretende desafogar o atendimento no referido Hospital e prover um melhor atendimento da população.

Por ser de elevado alcance social a nossa proposta, esperamos das autoridades acima mencionadas, bem como dos nossos pares com assento nesta Casa a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 04/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Secretário Estadual de Saúde, **Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira**, no sentido de estudar a possibilidade de implantar uma **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** para o Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizado no município de Vitória de Santo Antão. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, extensivo aos Vereadores José Aglailson Querálvares, José Geraldo Gomes de Araújo, Sylvio Valério Góes e Cruz Gouveia, Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca) e Saulo Barros de Albuquerque, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarrafamento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149, no bairro do Parnamirim, Recife – PE. CEP: 52.060-210.

Justificativa

O Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizado no município de Vitória de Santo Antão, é referência no atendimento a politraumatizados da BR 232, atendendo aproximadamente dezoito municípios inclusive de outras regionais, a exemplo de Caruaru, Arcoverde, Limoeiro, Palmares, Goiana, é também referência para Traumatologia e Ortopedia e não dispõe de uma **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)**. O atendimento na emergência atinge cerca de 400 pacientes/dia em áreas como: Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia, Neonatologia, Traumatologia, Cirurgia, Cardiologia, Psiquiatria, Psicologia, Nutrição e Fisioterapia. No Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, são realizadas cirurgias de urgência e emergência obstétricas e traumatológicas; duzentos e cinquenta partos mensalmente; quatrocentos internamentos/mês; Oito mil exames laboratoriais/mês; Onze mil consultas de urgência e emergência/mês; Seis mil consultas especializadas/mês (cardiologia, traumatologia, fisioterapia, psiquiatria, etc). Nossa proposição visa oferecer um melhor atendimento aos habitantes do município de Vitória de Santo Antão, e municípios adjacentes, os quais, sem sombra de dúvidas irão se beneficiar com a implantação de uma **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** para o referido Hospital. Diante do quadro apresentado hoje, na área de saúde no município de Vitória de Santo Antão, faz-se necessário implantação de uma

Unidade de Terapia Intensiva (UTI), em caráter de urgência, para o Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, visando atender a demanda de pacientes, que a cada dia se torna imprescindível.

Diante do exposto, acreditamos na capacidade de gerir do nosso Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos e no bom senso que norteia as ações do Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, para analisar a possibilidade de implantar uma **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** para o Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira.

Portanto, solicitamos aos nossos pares com assento nesta Assembléia o acolhimento da presente proposição, esperando contar com o apoio das autoridades acima nominadas na esperança de ver aprovado o nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 05/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmº. Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exmº. Sr. Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, **Dr. João Bosco de Almeida**, bem como ao Diretor Presidente da COMPESA, **Dr. Roberto Cavalcanti Tavares**, no sentido de viabilizar em caráter de urgência a **Implantação do Sistema de Abastecimento D’água** da Vila do Engenho Cacimba, localizado no município de **Vitória de Santo Antão**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, extensivo aos Vereadores José Aglailson Querálvares, José Geraldo Gomes de Araújo, Sylvio Valério Góes e Cruz Gouveia, Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca) e Saulo Barros de Albuquerque, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarrafamento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149, no bairro do Parnamirim, Recife – PE. CEP: 52.060-210.

Justificativa

A Vila do Engenho Cacimba, localizado no município de Vitória de Santo Antão, em pleno século XXI, ainda não possui Sistema de Abastecimento D’água. Visando atender os anseios da população local, tomamos a iniciativa de apresentar no Plenário desta Casa, proposição visando a implantação do Sistema de Abastecimento D’água da Vila do Engenho Cacimba, localizado no município de Vitória de Santo Antão, a fim de que a localidade passe a ser beneficiada com a oferta de tão precioso e indispensável líquido. Como é do conhecimento de todos, a água é condição primeira para o crescimento das cidades, principalmente daquelas que estão localizadas longe das fontes, rios ou barragens. A Vila do Engenho Cacimba, localizado no município de Vitória de Santo Antão, precisa continuar crescendo, portanto acreditamos que o Governo do Estado através da implantação dos Programas e Projetos que vem sendo desenvolvidos por toda sua equipe possa ampliar a oferta d’água em várias regiões do Estado, contemplando também a Vila do Engenho Cacimba, com o tão sonhado Sistema de Abastecimento D’água. Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que seja atendida a nossa reivindicação, como também a aprovação da presente proposição, por meus ilustres pares com assento nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 06/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos**, extensivo ao Secretário de Educação, **Dr. Anderson Stevens Leônidas Gomes**, no sentido de beneficiar o município de Vitória de Santo Antão, com a implantação de uma Escola Técnica Profissionalizante.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, extensivo aos Vereadores José Aglailson Querálvares, José Geraldo Gomes de Araújo, Sylvio Valério Góes e Cruz Gouveia, Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca) e Saulo Barros de Albuquerque, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarrafamento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com

endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149, no bairro do Parnamirim, Recife – PE. CEP: 52.060-210.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, com representante parlamentar do município de Vitória de Santo Antão, ao longo do meu mandato, venho sempre procurando alternativas que visem a diversificação das atividades ali exercidas, com o intuito de beneficiar toda população.

Reiteramos o apelo feito ao Governador Eduardo Campos e ao Secretário de Educação, Dr. Anderson Stevens Leônidas Gomes, em maio de 2010 com a intenção de beneficiar o município de Vitória de Santo Antão, com uma das Escolas Técnicas Estaduais, com a implantação prevista para cada uma das 12 (doze) microrregiões do Estado de Pernambuco.

É grande a expectativa com os jovens, técnicos, professores, comerciantes, sindicatos, associações, cooperativas, agências bancárias, entidades religiosas, pequenos produtores desta região aguardam a decisão do governador pelos locais beneficiados com estes estabelecimentos profissionalizantes. A grande maioria dos pais de família está vendo o futuro do desenvolvimento econômico da região através da educação profissionalizante dos jovens da região, considerando a falta de perfil financeiro que os impedem de enviar os filhos à capital, onde buscam melhores mecanismos para estudar e disputar com igualdade de condições, no mercado de trabalho. Fato esse que deixará de existir com a implantação da Escola Técnica Profissionalizante no município de Vitória de Santo Antão.

Por ser de elevado alcance social a nossa proposta, esperamos das autoridades acima mencionadas, bem como dos nossos pares com assento nesta Casa a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 07/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos** e ao Exmº. Senhor Secretário Estadual de Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a limpeza da Barragem que fica situada na comunidade denominada **MOCOTÓ**, no município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, extensivo aos Vereadores José Aglaílson Querálvares, José Geraldo Gomes de Araújo, Sylvio Valério Góes e Cruz Gouveia, Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca) e Saulo Barros de Albuquerque, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarramento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149, no bairro do Parnamirim, Recife – PE. CEP: 52.060-210.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, como representante legítimo do município de Vitória de Santo Antão, venho sempre procurando alternativas visando potencializar economicamente e socialmente o referido município. Nossa propositura visa a limpeza da Barragem que fica situada na comunidade de **MOCOTÓ**, o que vem sendo aguardada com muita ansiedade pelos agricultores assentados na referida comunidade, responsável pela grande produção de produtos hortifrutigranjeiros, destinado aquele município bem como para o abastecimento da CEASA.

Vale salientar que a comunidade resssente-se da necessidade desse serviço por parte das autoridades constituídas, tendo em vista a acumulação da vegetação às margens da barragem, prejudicando assim as atividades dos pequenos agricultores.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, é que encaminhamos ao Governo do Estado e a sua equipe técnica esta propositura, ao mesmo tempo em que solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 08/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos** e ao Exmº. Senhor Secretário Estadual de Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a limpeza da Barragem que fica situada na comunidade denominada **PACAS**, no município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, extensivo aos Vereadores José Aglaílson Querálvares, José Geraldo Gomes de Araújo, Sylvio Valério Góes e Cruz Gouveia, Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca) e Saulo Barros de Albuquerque, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarramento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149, no bairro do Parnamirim, Recife – PE. CEP: 52.060-210.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, como representante legítimo do município de Vitória de Santo Antão, venho sempre procurando alternativas para potencializar economicamente e socialmente o referido município.

Nossa propositura visa a limpeza da Barragem que fica situada na comunidade de **PACAS**, o que vem sendo aguardada com muita ansiedade pelos agricultores assentados na referida comunidade, responsável pela grande produção de produtos hortifrutigranjeiros, destinado aquele município bem como para o abastecimento da CEASA.

Vale salientar que a comunidade resssente-se da necessidade desse serviço por parte das autoridades constituídas, tendo em vista a acumulação da vegetação às margens da referida barragem, prejudicando assim as atividades dos pequenos agricultores. Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, é que encaminhamos ao Governo do Estado e a sua equipe técnica esta propositura, ao mesmo tempo em que solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 09/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte em Pernambuco-DNIT/PE, na pessoa do Superintendente Regional, **Sr. Divaldo de Arruda Câmara**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a construção e instalação de 02 (duas) Lombadas Eletrônicas (redutores de velocidade) na BR-232 próximo as imediações onde se localizam o CEAV, CIRETRAN, ao lado do Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, no município de Vitória de Santo Antão. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, extensivo aos Vereadores José Aglaílson Querálvares, José Geraldo Gomes de Araújo, Sylvio Valério Góes e Cruz Gouveia, Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca) e Saulo Barros de Albuquerque, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarramento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 –

Centro, CEP: 55.602-000 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149, no bairro do Parnamirim, Recife – PE. CEP: 52.060-210.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, como representante legítimo do município de Vitória de Santo Antão, venho através desta propositura solicitar da Superintendência Regional do DNIT-PE, na pessoa do Sr. Sr. Divaldo de Arruda Câmara a execução da construção e instalação de 02 (duas) Lombadas Eletrônicas (redutores de velocidade) cujo objetivo é evitar acidentes e oferecer uma maior segurança aos transeuntes que se utilizam da localidade acima mencionada. É grande o nível de circulação de veículos, inclusive auto-cargas, como também a movimentação de pessoas que utilizam dessa rodovia, onde ocorrem com freqüência, acidentes e principalmente atropelamentos. Necessário, portanto a implantação de “Lombadas Eletrônicas” (redutores de velocidade) para inibir os excessos de velocidade praticados por motorista imprudentes e penalizar os infratores. Portanto, solicitamos das autoridades acima nominadas, providências no sentido de tornar realidade o nosso apelo, evitando desta forma que vidas sejam ceifadas.

Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 10/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos**, extensivo ao Secretário de Educação, **Dr. Anderson Stevens Leônidas Gomes**, no sentido de beneficiar o município de Feira Nova, com a implantação de uma Escola Estadual em tempo Integral. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento o Prefeito de Feira Nova, Nicodemus Ferreira Barros, com endereço a Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro e ao Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova, Vereador Sr. Márcio Antonio Sidrônio de Santana (Tota), extensivo aos Ex-Vereadores Jardiel Barbosa da Costa e Marizio Antonio de Oliveira, todos com endereço à Rua Silva Jardim, nº 51, Centro, Feira Nova - PE. CEP. 55.715.000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, com representante parlamentar do município de Feira Nova, ao longo do meu mandato, venho sempre procurando alternativas que visem a diversificação das atividades ali exercidas, com o intuito de beneficiar toda população.

Apresentei na Assembléia o Projeto de Lei nº 1599/2010, denominando a próxima unidade escolar a ser construída pelo Governo do Estado no município de Feira Nova de **Professora Marilene Chaves de Santana**, cujo Projeto tornou-se Lei nº 14.134, de 30 de agosto de 2010, sancionada pelo Governador do Estado de Pernambuco.

Portanto, apelamos ao Governador Eduardo Campos e ao Secretário de Educação, Dr. Anderson Stevens Leônidas Gomes, providências no sentido de beneficiar o município de Feira Nova, com a construção de uma Escola Estadual em Tempo Integral, cujo objetivo é oferecer educação e desenvolvimento aos jovens do referido município,

A construção da referida escola irá beneficiar os jovens de Feira Nova, uma vez que os mesmos ressentem-se da falta de um estabelecimento educacional em tempo Integral.

A maioria dos nossos estudantes encontra dificuldades para o término de seus cursos, em razão da oferta restrita de estabelecimentos de ensino médio, nesta nova modalidade de educação integral, os alunos terão acesso ao ensino profissionalizante, bem como atividades esportivas, o que irá contribuir para reduzir o alto índice de evolição na fase da adolescência em virtude da falta de ocupação.

A concretização deste feito trará inúmeros benefícios para os jovens, e melhoria da qualidade de vida desses estudantes. Por ser de elevado alcance social a nossa proposta, esperamos das autoridades acima mencionadas, bem como dos nossos pares com assento nesta Casa a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 11/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos**, extensivo ao Secretário de Educação, **Dr. Anderson Stevens Leônidas Gomes**, no sentido de providenciar os meios necessários para a **Construção de uma Escola de Ensino Médio**, no município de Lagoa de Itaenga.

Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Lagoa de Itaenga, Carlos Vicente de Arruda Silva, com endereço a Rua José Izidoro, nº 95 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Napoleão da Silva e aos demais Vereadores, todos com endereço à Av. São Sebastião, 194 - Centro; ao Ilmº Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa de Itaenga, José Antonio de Santana Filho, com endereço à Rua Adel Pedrozo, nº 121, Centro e ao Exmº Sr. Ex-Prefeito, Sebastião José dos Santos, com endereço à Rua Euzébio Lins, nº 24 e ao Vereador Lamartine Mendes dos Santos, com endereço à Rua Severino Bernardo Gomes, 4 – Salinas, todos em Lagoa de Itaenga - PE. CEP 55.840-000.

Justificativa

Visando atender aos reclamos dos municípes de Lagoa de Itaenga, venho através desta proposição, solicitar das autoridades acima nominadas, viabilizar com a máxima urgência, a construção de uma Escola Estadual de nível médio, cujo objetivo é oferecer educação e desenvolvimento aos jovens do referido município.

Existe um Projeto foi aprovado no governo passado visando a construção de mais uma escola com área de aproximadamente de 10.000m ², porém até a presente data o referido projeto não saiu do papel.

A construção da referida escola irá beneficiar os jovens de Lagoa de Itaenga, uma vez que os mesmos ressentem-se da falta de mais um estabelecimento educacional, pois a única Escola Estadual Tristão Ferreira Bessa, localizada em Lagoa de Itaenga funciona em estado precário impossibilitando a população estudantil de realizar o sonho de estudar e concluir seus estudos.

A maioria dos nossos estudantes encontra dificuldades para o término de seus cursos, em razão da oferta restrita de estabelecimentos de ensino médio, provocando muitas vezes a evasão escolar, contribuindo dessa forma para o alto índice de violência na fase da adolescência em virtude da falta de ocupação. A concretização deste feito trará inúmeros benefícios para os jovens, e melhoria da qualidade de vida desses estudantes. Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 12/2011

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente **APELO** ao Exmo. Sr. Governado do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**, ao Exmo. Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, Dr. **João Bosco**, ao Exmo. Presidente da Compesa, Dr. **Roberto Tavares** e ao Diretor de Serviços Operacionais da Compesa, Dr. **Fernando Lôbo** no sentido de **regularizar o abastecimento de água no município de Itaquitinga, neste Estado**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, Recife-PE, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos, Dr. **João Bosco**, ao Presidente da Compesa, Dr. **Roberto Tavares** e ao Diretor de Serviços Operacionais, Dr. **Fernando Lôbo**, todos com endereço a Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife – PE, ao Exmo Sr. Prefeito do Município de Itaquitinga, Dr. **Geovani** Oliveira, com endereço na Av. Antonio Carlos Almeida, 214, Centro, Itaquitinga – PE, CEP 55050-000, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga, Sr. **Roque João dos Santos** e demais Vereadores de Itaquitinga, com endereço a Av. Antonio Carlos de Almeida, 214, Centro, Itaquiiti–nga PE, CEP 55050-000.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo, atender uma reivindicação dos moradores da cidade de Itaquitinga-PE, que sofrem com problemas relacionados com a escassez de água no município. Por esse motivo os municípes da referida cidade se mobilizam e solicitam ao Poder Legislativo, esforços junto ao Governo de Pernambuco, no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias para regularizar o abastecimento de água, proporcionando assim uma melhoria da qualidade de vida da população de uma cidade tão importante para o Estado de Pernambuco.

Por se tratar de uma necessidade essencial para a cidade de Itaquitinga, é que solicitamos aos ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 13/2011

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente **APELO** ao Exmo. Sr. Governado do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**, ao Exmo. Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, Dr. **João Bosco**, ao Exmo. Presidente da Compesa, Dr. **Roberto Tavares** e ao Diretor de Serviços Operacionais da Compesa, Dr. **Fernando Lôbo** no sentido de **regularizar o abastecimento de água no município de Camucim de São Felix, neste Estado**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, Recife-PE, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos, Dr. **João Bosco**, ao Presidente da Compesa, Dr. **Roberto Tavares** e ao Diretor de Serviços Operacionais, Dr. **Fernando Lôbo**, todos com endereço a Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife – PE, ao Exmo Sr. Prefeito do Município de Camucim de São Felix, Sr. **José Geovane Bezerra**, com endereço a Praça São Felix, 20, Centro, Camucim de São Felix – PE, CEP 55665-000 a Exma. Vereadora do Município de Camucim de São Felix, Sra. **Máilde de Moura França** e a Exma. Presidenta da Câmara Presidenta da Câmara Municipal de Camucim de São Felix, Sra. **Mônica Cavalcanti da Cunha** e demais Vereadores da cidade de Camucim de são Felix, com endereço a Praça de São Felix, s/n, Centro, São Felix – PE, CEP 55665-000 e ao Líder Comunitário Sr. **Wilson de Moura França**, com endereço a Rua Augusto dos Santos Semente, 749, Centro, Camucim de São Felix – PE, CEP 55665-000.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo, atende uma reivindicação dos moradores da cidade de Camucim de São Felix - PE, que sofrem com problemas relacionados com a escassez de água no município. por esse motivo os municípes da reerida cidade se mobilizam e solicitam ao Poder Legislativo, esforços junto ao Governo de Pernambuco, no sentido de que sejam tomada as providências necessárias para regularizar o abastecimento de água, proporcionando assim, uma melhoria de qualidade de vida da população de uma cidade tão importante para o Estado de Pernambuco.

Por se tratar de uma necessidade essencial para esse município, é que solicitamos aos ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 14/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Danilo Cabral, Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Carlos Junior, Secretário Adjunto de Transportes e a Exma. Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, Diretora Presidente do DER-PE, no sentido de envidarem esforços necessários para viabilizar a duplicação da PE-160, no trecho que liga a BR-104 em Pão de Açúcar distrito de Taquaritinga do Norte ao município de Jataúba, neste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco. Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife, PE, CEP 50.010-928.

Exmo. Sr. Danilo Cabral, Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco. Rua Montevidéu, 145, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-250.

Exmo. Sr. Carlos Junior, Secretário Adjunto de Transportes. Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro- Recife - PE. CEP: 50040-000.

Exma. Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, Diretora Presidente do DER-PE. Avenida Cruz Cabugá, 1033- Santo Amaro- Recife. PE. CEP 50040-912.

Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), Júnior Gomes e Afrânio Marques, todos na Câmara Municipal de Vereadores; Rua Manoel Rufino Melo, 100- Centro- Santa Cruz do Capibaribe. CEP: 55190-000.

Exmo. Prefeito de Jataúba, Sr. Sinaldo Carlos Luciano da Silva Santos, Prefeitura Municipal de Jataúba, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, s/n – Centro – Jataúba – PE – CEP: 55.180-000

Exmo. Vice-Prefeito de Jataúba, Sr. Leonardo Cordeiro Campos, Prefeitura Municipal de Jataúba, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, s/n – Centro – Jataúba – PE – CEP: 55.180-000

Exmos. Sr. Vereadores: Jozinaldo Farias Tiano(Didi), Lusimário Luis da Silva, José Lopes Sobrinho (Zito Lopes), Paulo Floriano da Silva, Antônio José da Silva (Antônio Biloza), Osael, Furbinha, Chico de Irineu e Zito Basílio, todos na Câmara Municipal de Vereadores, na Av. José Lopes de Siqueira, s/n – Centro – Jataúba – PE

Ilmo. Sr. Antônio Cordeiro do Nascimento, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo de Araújo, 74 – Centro – Jataúba – PE CEP: 55.180-000.

Ilmo. Sr. Petrónio Siqueira, na Rua Pedro Padeiro, 236 – Centro – Jataúba – PE CEP: 55.180-000.

Rádio Jataúba FM, na pessoa de Geraldo Silva, na Rua Dr. Petrónio Barbosa, 120 – Jataúba – PE CEP: 55.180-000.

CDL, na pessoa de Fábio Lopes, Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

ASCONT, na pessoa de Luciano Silva Bezerra - Presidente, na rua Marisa Neves, 154, 1º, andar - São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

ASCAP, na pessoa de Haroldo Ferreira da Silva, Presidente, Av, 29 de Dezembro, 233, 1º andar- Centro- Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe, na pessoa de Enivaldo Alves de Lira, na rua João Balbino, 192, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

Blog Diário da Sulanca – Emanuel Glicério. Rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000.

Blog Opinião - Joseilson Chagas Melo. Rua Raimundo Balbino Bezerra, 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000.

Blog do Melqui Lima – Melquisedeque Ferreira de Lima. Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000.

Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, Centro - Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista- Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

Rádio São Domingos FM, na pessoa de Valderi José de Almeida, na Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE.

Jornal do Comercio, Diário de Pernambuco e Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa
<p>A importância da PE-160, que liga a BR-104 à cidade de Jataúba, tem grande influência no escoamento da produção de confecção, agrícola e turística dos municípios de Santa Cruz do Capibaribe e Jataúba. Santa Cruz do Capibaribe destaca-se por sua economia, atraindo milhares de compradores semanalmente. O comércio artigos de vestuário movimentam cifras gigantescas, empregando milhares de pessoas, permitindo desenvolvimento, emprego e renda à nossa gente. Tal exemplo de desenvolvimento é modelo e espalhou-se pelas cidades vizinhas, dando origem ao segundo pólo têxtil do país, superado apenas pela cidade de São Paulo. Nesse contexto, o Moda Center</p> <p>Santa Cruz é núcleo de vendas e, por excelência, o espaço onde tal desenvolvimento é gerado e mantido. Graças ao trabalho de cada comerciante nos mais de 6 mil bancos e 400 lojas externas que a Capital da Moda e da Confeção alcançou o grau de excelência, a qualidade e a justa notoriedade que possui.O fluxo diário de veículos passa de 6 mil automóveis, e com a duplicação da BR-104 finalizada, nos dias de Feira da Sulanca, esse numero passará para mais de 20 mil veículos.</p> <p>É de extrema necessidade e importância a realização dessa obra estruturadora pelos os valorosos Órgãos Governamentais de Pernambuco, para que se tornem uma malha viária para o escoamento da produtividade daquela localidade, e para oferecer uma melhor qualidade àqueles, que tem necessidade de utilizá-la constantemente.</p> <p>Visto o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades competentes atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.</p>
Edson Vieira Deputado

Indicação N° 15/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Antônio Carlos Figueira Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido viabilizarem a construção de uma UPA-Unidade de Pronto Atendimento no município de Brejo da Madre de Deus, neste Estado.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco; Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife - Pernambuco. CEP: 50.010-928.

Exmo. Sr. Antônio Carlos Figueira, Secretário de Saúde, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 -Bongi - Recife – PE CEP: 50.751-530.

Exmo. Sr. Edson de Souza, Prefeito. Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus, Praça Ver. Abel de Freitas, S/N- Brejo da Madre de Deus, PE

Exmo. Sr. Edson Rosal, Secretário de Governo, Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus, Praça Ver. Abel de Freitas, S/N, Brejo da Madre de Deus, PE

Exmos. Srs. Vereadores Josevaldo Lopes de Aguiar. Hilário Paulo da Silva, Maria José, Pedro Marconi de Souza Barros, Wagner Assunção e demais vereadores, Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Rua Maestro Tomaz de Aquino, 11 – Centro - Brejo da Madre de Deus, PE. CEP 55170-000.

Blog Diário da Sulanca – Emanuel Glicério. Rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP:55190-000.

Blog Opinião - Joseilson Chagas Melo. Rua Raimundo Balbino Bezerra, 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP:55190-000.

Blog do Melqui Lima – Melquisedeque Ferreira de Lima. Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP:55190-000.

Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe. CEP: 55190-000.

Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista - Santa Cruz do Capibaribe. CEP: 55190-000.

Rádio São Domingos FM, na pessoa de Valderi José de Almeida, na Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus.

Jornal do Comercio, Diário de Pernambuco e Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa
<p>A presente indicação visa atender às diversas reivindicações dos moradores em relação à precariedade dos serviços de saúde na localidade, o objetivo da construção desta UPA no município de Brejo da Madre de Deus é fazer o atendimento de pequena e média complexidade para diminuir o sofrimento da população no que tange as longas filas de espera nos precários Hospitais do município.</p> <p>A implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento além de oferecer um atendimento prioritário, irá desafogar as emergências dos hospitais mais próximos, diminuindo a incidência de fila nos mesmos.</p> <p>Por ser de elevado alcance social a nossa proposta, esperamos das autoridades acima mencionadas, bem como dos nossos pares com assento nesta Casa a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.</p>
Edson Vieira Deputado

Indicação N° 16/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Antônio Carlos Figueira Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido viabilizarem a construção de uma UPA-Unidade de Pronto Atendimento no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco; Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife - Pernambuco. CEP: 50.010-928.

Exmo. Sr. Antônio Carlos Figueira, Secretário de Saúde, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 -Bongi - Recife – PE CEP: 50.751-530.

Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), Júnior Gomes e Afrânio Marques, todos na Câmara Municipal de Vereadores; Rua Manoel Rufino Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

CDL, na pessoa de Fábio Lopes – Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, Bairro Novo - Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

ASCONT – na pessoa de Luciano Silva Bezerra - Presidente, na rua Marisa Neves, 154 – 1º andar - São Cristóvão - Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

ASCAP, na pessoa de Haroldo Ferreira da Silva, Presidente, Av, 29 de Dezembro, 233, 1º andar – Centro- Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

Blog Diário da Sulanca – Emanuel Glicério. Rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP:55190-000.

Blog Opinião - Joseilson Chagas Melo. Rua Raimundo Balbino Bezerra, 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP:55190-000.

Blog do Melqui Lima – Melquisedeque Ferreira de Lima. Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP:55190-000.

Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe. CEP: 55190-000.

Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista - Santa Cruz do Capibaribe. CEP: 55190-000.

Rádio São Domingos FM, na pessoa de Valderi José de Almeida, na Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus.
Jornal do Comercio, Diário de Pernambuco e Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa
<p>A presente indicação visa atender às diversas reivindicações dos moradores em relação à precariedade dos serviços de saúde na localidade, o objetivo da construção desta UPA no município de Santa Cruz do Capibaribe é fazer o atendimento de pequena e média complexidade para diminuir o sofrimento da população no que tange as longas filas de espera nos precários Hospitais do município.</p> <p>A implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento além de oferecer um atendimento prioritário, irá desafogar as emergências dos hospitais mais próximos, diminuindo a incidência de fila nos mesmos.</p> <p>Por ser de elevado alcance social a nossa proposta, esperamos das autoridades acima mencionadas, bem como dos nossos pares com assento nesta Casa a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.</p>
Edson Vieira Deputado

Indicação N° 17/2011

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um VEEMENTE apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Ranilson Ramos, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de envidarem esforços necessários visando a CONSTRUÇÃO DE UM NOVO AÇOUGUE PÚBLICO PARA A CIDADE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco; Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife - Pernambuco. CEP: 50.010-928.

Exmo. Sr. Ranilson Ramos, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife – PE CEP: 50711-000.

Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), Júnior Gomes e Afrânio Marques, todos na Câmara Municipal de Vereadores; Rua Manoel Rufino Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

CDL, na pessoa de Fábio Lopes – Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, Bairro Novo - Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

ASCONT – na pessoa de Luciano Silva Bezerra - Presidente, na rua Marisa Neves, 154 – 1º andar - São Cristóvão - Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

ASCAP, na pessoa de Haroldo Ferreira da Silva, Presidente, Av, 29 de Dezembro, 233, 1º andar – Centro- Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

Blog Diário da Sulanca – Emanuel Glicério. Rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP:55190-000.

Blog Opinião - Joseilson Chagas Melo. Rua Raimundo Balbino Bezerra, 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP:55190-000.

Blog do Melqui Lima – Melquisedeque Ferreira de Lima. Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP:55190-000.

Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe. CEP: 55190-000.

Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista - Santa Cruz do Capibaribe. CEP: 55190-000.

Rádio São Domingos FM, na pessoa de Valderi José de Almeida, na Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus.

Jornal do Comercio, Diário de Pernambuco e Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa
<p>O açougue público da cidade de Santa Cruz do Capibaribe não mais atende aos anseios da população da referida cidade. O espaço físico (boxes) tornou-se pequeno devido ao grande aumento no número de habitantes. Ademais, as instalações hidráulicas e elétricas encontram-se em péssimas condições e num estado deplorável, colocando em risco a integridade física de comerciantes e compradores.</p> <p>Outrossim, o referido açougue situa-se no centro da cidade, numa área destinada ao comércio têxtil e agride visualmente a área. Por fim, reafirmamos a importância da Construção de um novo Açougue Público, que, sem dúvida, solucionará o comércio de carne animal da cidade.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.</p>
Edson Vieira Deputado

Indicação N° 18/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Carlos Junior Secretário Adjunto de Transportes de Pernambuco e a Exma. Sra.Eryka Maria de Vasconcelos Luna Diretora Presidente do DER-PE, no sentido de viabilizar a construção de um novo terminal rodoviário no município de Santa Cruz do Capibaribe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco. Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife, Pernambuco. CEP: 50.010-928.

Exmo. Sr. Carlos Junior, Secretário Adjunto de Transportes. Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife - PE. CEP: 50040-000.

Exma. Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, Diretora Presidente do DER-PE. Avenida Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife, PE. CEP 50040-912.

Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), Júnior Gomes e Afrânio Marques, todos na Câmara Municipal de Vereadores; Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, cep 55190-000.

CDL, na pessoa de Fábio Lopes, Presidente, Rua Júlia Aragão, 249 - Bairro Novo- Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

ASCONT, na pessoa de Luciano Silva Bezerra - Presidente, na rua Marisa Neves, 154, 1º, andar - São Cristóvão, Santa Cruz do

Capibaribe, CEP: 55190-000.

ASCAP, na pessoa de Haroldo Ferreira da Silva, Presidente, Av, 29 de Dezembro, 233, 1º andar, centro, Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe, na pessoa de Enivaldo Alves de Lira, na rua João Balbino, 192, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

Blog Diário da Sulanca – Emanuel Glicério. Rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000.

Blog Opinião - Joseilson Chagas Melo. Rua Raimundo Balbino Bezerra, 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000.

Blog do Melqui Lima – Melquisedeque Ferreira de Lima. Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000.

Rádio Comunidade FM, na psoea de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, Centro- Santa Cruz do Capibaribe, CEP:55190-000.

Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista- Santa Cruz do Capibaribe, CEP:55190-000.

Rádio São Domingos FM, na pessoa de Valderi José de Almeida, na Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE.

Jornal do Comercio, Diário de Pernambuco e Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa
<p>O município de Santa Cruz do Capibaribe destaca-se pela força de sua economia, atraindo compradores de todo o país, exportando seus produtos para o exterior e recebendo em si todos aqueles que vem à nossa terra em busca de emprego e dignidade. Este município serve de modelo de desenvolvimento, distribuição de renda e geração de emprego para todo o Brasil, irradiando seu modelo de desenvolvimento para as cidades próximas.Recebendo tantos compradores, a Terra da Sulanca vê sua população flutuante crescer semanalmente, recebendo cerca de uma centena e meia de ôniBUS de turismo nesse período, e é conectada aos principais municípios do Pólo por linhas de ôniBUS horárias. Contudo, o município carece de um terminal rodoviário capaz de abarcar tal contingente de visitantes. As instalações do terminal existente encontram-se desgastadas, com letreiros incompletos, infiltrações e pouquíssimas vagas para os veículos que deve abrigar, sendo absolutamente incapaz de receber todo o fluxo turístico da cidade. A população do município espera ansiosa por esta obra e conta com a sensibilidade da administração estadual no sentido de viabilizar o mais rapidamente este justo pleito.</p> <p>Certos do apoio de nossos ilustres pares, solicitamos, por fim, a aprovação desta indicação em plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.</p>
Edson Vieira Deputado

Indicação N° 19/2011

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador José Fernandes de Lemos, no sentido de seja agilizado os meios legais e necessários para a construção de um novo Fórum na comarca de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, no Palácio das Princesas, Praça da República, s/n Recife – PE CEP: 50.010-928.

Exmo. Sr.Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador José Fernandes de Lemos, na Praça da Republica, s/n Santo Antônio-Recife- PE CEP: 50010-040.

Exmo. Sr. Juiz Titular da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, Dr. Tito Lívio, na Rua José Francisco Barbosa, s/n – Centro – Santa Cruz do Capibaribe- CEP: 55190-000.

Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), Júnior Gomes e Afrânio Marques, todos na Câmara Municipal de Vereadores; Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

CDL, na pessoa de Fábio Lopes, Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, Bairro novo- Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

ASCONT, na pessoa de Luciano Silva Bezerra - Presidente, na rua Marisa Neves, 154, 1º, andar - São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

ASCAP, na pessoa de Haroldo Ferreira da Silva, Presidente, Av, 29 de Dezembro, 233, 1º andar- Centro- Santa Cruz do Capibaribe. CEP:55190-000.

STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe, na pessoa de Enivaldo Alves de Lira, na rua João Balbino, 192, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000.

Blog Diário da Sulanca – Emanuel Glicério. Rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP:55190-000.

Blog Opinião - Joseilson Chagas Melo. Rua Raimundo Balbino Bezerra, 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP:55190-000.

Blog do Melqui Lima – Melquisedeque Ferreira de Lima. Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP:55190-000.

Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, Centro- Santa Cruz do Capibaribe, CEP:55190-000.

Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista- Santa Cruz do Capibaribe, CEP:55190-000.

Rádio São Domingos FM, na pessoa de Valderi José de Almeida, na Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE.

Justificativa
<p>Atualmente, o prédio sede onde localiza-se o Fórum da cidade de Sana Cruz do Capibaribe,embora estabelecido na região central do município, na Rua José Francisco Barbosa, s/n, trata-se de um prédio antigo, sua estrutura atual é inadequada, além de gastos com encargos de aluguel. Não atendendo à demanda, principalmente por falta de espaço físico e de pessoal.</p>

A nova edificação, além de atender os padrões de acessibilidade, deverá comportar em sua capacidade as varas já existentes e as que possam surgir, justamente, em virtude do notório desenvolvimento e investimentos no município de Santa Cruz do Capibaribe. O terreno a ser construída a nova sede do Fórum será cedido pela prefeitura municipal e sua construção deverá ser realizada com os recursos provenientes do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ).

O terreno que será doado, pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, oferece as condições e área necessárias para a construção do novo fórum. Além disso, é de nosso conhecimento que o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco dispõe de uma diretoria de engenharia e arquitetura, capaz de criar um projeto arquitetônico adaptado ao terreno.

Além de estrutura adequada, o novo Fórum da comarca de Santa Cruz do Capibaribe deverá dispor de espaço, capaz, inclusive da criação de novas Varas, permitindo a ampliação do número de unidades jurisdicionais.

A construção do novo prédio vai, de imediato, solucionar problemas estruturais do Fórum local, que atualmente funciona em um espaço pouco adequado para a sede do Poder Judiciário Estadual, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, ou seja, o problema principal é a falta de estrutura e espaço físico.

Ressaltam-se, ainda, as necessidades de ampliação do quadro de pessoal, que contam com apenas 3 servidores do TJPE por vara (excetuados os oficiais de justiça). O quadro é complementado com servidores municipais.

Ademais, vale ressaltar que o desenvolvimento da cidade de Santa Cruz do Capibaribe é nítido. É a cidade que mais cresceu em Pernambuco, nos últimos 10 anos(IBGE), com uma população aproximada de 80 mil habitantes. E com a proximidade do Distrito de São Domingos (Brejo da Madre de Deus), com significativa população, conseqüentemente aumentou a demanda referente a assistência judiciária.

Por se tratar de matéria de grande relevância, solicitamos empenho das autoridades compententes no sentido de viabilizar a construção do novo Fórum no município de Santa Cruz do Capibaribe, bem como a aprovação do nosso pleito pelos meus nobres pares com assento nesta Casa.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

<div>Edson Vieira</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 20/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um Veemente APELO ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. João Bosco de Almeida e ao Diretor Presidente da COMPESA, Adm. Roberto Tavares, para que sejam adotadas URGENTEMENTE medidas visando a IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA no Bairro de Jardim Muribeca e na Comunidade da Bica de Muribeca Rua, no Município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta Proposição, d e s e conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Exmo. Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos Dr. João Bosco de Almeida; ao Diretor Presidente da COMPESA, Adm. Roberto Tavares; ao Senhor Erivaldo José dos Santos, com endereço na 2ª Travessa da Rua Dom Expedito Lopes Nº 191, Jardim Jordão, CEP 54315-392, Jaboatão dos Guararapes/PE e ao Senhor Demário do Nascimento Silva, com endereço na Rua Glicínia, Nº 415, CEP 54352-035, Jardim Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Justificativa

Sabemos que água potável de boa qualidade para o consumo humano é um direito de todas as pessoas e que deve ser garantido pelo Estado, que para atender essa demanda precisa fazer com que esse bem tão precioso chegue às torneiras de todas as residências. No caso do nosso Estado essa responsabilidade é desempenhada pela Companhia Pernambucana de Saneamento. Sabemos também, e todos os pernambucanos podem observar essa realidade atual, que o Governador Eduardo Campos estabeleceu como uma das grandes metas do seu governo o fornecimento de água de boa qualidade para todas as pessoas. Essa meta importante, inclusive e principalmente para a melhoria da higiene e da saúde da população, vem sendo cumprida de forma bastante acelerada, com novas adutoras sendo construídas, adutoras já existentes sendo recuperadas, redes de distribuição sendo implantadas e vários bairros da Região Metropolitana e cidades inteiras saindo do sistema de racionamento.

No entanto, algumas áreas localizadas e pontuais ainda sofrem com a falta do precioso líquido, tendo em vista que não se pode fazer tudo de uma vez e algumas Comunidades utilizam água de poços, que não tem a mesma qualidade. A implantação de uma rede de abastecimento no Bairro de Jardim Muribeca e na Comunidade da Bica de Muribeca Rua, no Município de Jaboatão dos Guararapes é uma necessidade urgente, há muito tempo reclamada pela população, tendo à frente o atuante líder comunitário Erivaldo José dos Santos, onhecido na Comunidade como MESSIAS MEU POVO, e de interesse de todas as pessoas daquela área, tendo em vista que a falta do líquido precioso para aquela população é uma dívida social que deve ser resolvida com urgência. Diante do exposto, tendo em vista o excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelos que fazem a Secretaria Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, e a COMPESA, tendo à frente o atuante Secretário Dr. João Bosco de Almeida e o Adm. Roberto Tavares, na qualidade de representante do povo na Assembleia Legislativa, apresento esta Indicação, na esperança do atendimento pelas autoridades acima nominadas, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

<div>Everaldo Cabral</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 21/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um Veemente APELO ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. João Bosco de Almeida e ao

Diretor Presidente da COMPESA, Adm. Roberto Tavares, para que sejam adotadas URGENTEMENTE medidas visando a MELHORIA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA no Bairro de Cidade Garapu, no Município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta Proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Exmo. Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos Dr. João Bosco de Almeida; ao Diretor Presidente da COMPESA, Adm. Roberto Tavares; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE; aos Vereadores José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Edna Gomes da Silva, Joelson Dionísio Gomes, Jose de Arimatéia Jerônimo Santos, Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE; ao Presidente da Associação dos Moradores do Parque Residencial Pirapama e Vila Esperança, Sr. Vicente Mendes da Silva Neto, com endereço Rua Vinte e Oito, s/nº, Bairro São Francisco, CEP: 54.530-110-Cabo de Santo Agostinho/PE; ao Jornalista José Ambrósio, do Jornal Tribuna Popular, com endereço na Avenida Prefeito José Alberto de Lima, 173-A, Vila Santa Inácio, Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.515-503; ao Jornalista Álvaro Batista, Jornal Gazeta do Cabo, Rua 95 – Bl. 05 Casa – B, Cohab, Cabo de Santo Agostinho – 54.500-000; ao Diretor da Rádio Calheta FM, Rua 87 – Bl. 36 Casa A, Cohab, Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54515-190; ao diretor da Rádio Ponte FM, Rua João Paes Barreto, 42, Alto do Sol, Próximo a Eletrônica, Ponte dos Carvalhos, CEP: 54.580-000 e ao Sr. Edeley Denis Pinheiro de Barros, Diretor do Centro de Formação de Condutores Auto Escola Ideal, com endereço na Rua Dr. Fernando Gonçalves Cascão, Nº 12, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54510-41.

Justificativa

Sabemos que água potável de boa qualidade para o consumo humano é um direito de todas as pessoas e que deve ser garantido pelo Estado, que para atender essa demanda precisa fazer com que esse bem tão precioso chegue às torneiras de todas as residências. No caso do nosso Estado essa responsabilidade é desempenhada pela Companhia Pernambucana de Saneamento. Sabemos também, e todos os pernambucanos podem observar essa realidade atual, que o Governador Eduardo Campos estabeleceu como uma das grandes metas do seu governo o fornecimento de água de boa qualidade para todas as pessoas. Essa meta importante, inclusive e principalmente para a melhoria da higiene e da saúde da população, vem sendo cumprida de forma bastante acelerada, com novas adutoras sendo construídas, adutoras já existentes sendo recuperadas, redes de distribuição sendo implantadas e vários bairros da Região Metropolitana e cidades inteiras saindo do sistema de racionamento.

No entanto, algumas áreas localizadas e pontuais ainda sofrem com a falta do precioso líquido, tendo em vista que não se pode fazer tudo de uma vez e algumas Comunidades utilizam água de poços, que não tem a mesma qualidade. A implantação de uma rede de abastecimento no Bairro de Cidade Garapu, onde residem aproximadamente 6.000 pessoas é uma necessidade urgente, há muito tempo reclamada pela população, de interesse de todas as pessoas daquela Comunidade.

Diante do exposto, tendo em vista o excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelos que fazem a Secretaria Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, e a COMPESA, tendo à frente o atuante Secretário Dr. João Bosco de Almeida e o Adm. Roberto Tavares, na qualidade de representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Assembleia Legislativa, apresento esta Indicação, na esperança do atendimento pelas autoridades acima nominadas, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

<div>Everaldo Cabral</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 22/2011

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO, ao Exmo. Sr. Divaldo de Arruda Câmara, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, para que seja providenciada, urgentemente, a instalação de um REDUTOR DE VELOCIDADE em frente ao Hospital Mendo Sampaio, localizado na BR-101 Sul, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Dr. Divaldo de Arruda Câmara, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE; aos Vereadores José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Mário Anderson da Silva Barreto, Joelson Dionísio Gomes, Jose de Arimatéia Jerônimo Santos, Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE; ao Sr. Heleno José de Brito, Vice-Presidente da Associação Centro Social Garapú II, com endereço na Rua 122, n.º 04, Garapú, PE-60, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.510-990.

Justificativa

A instalação de um REDUTOR DE VELOCIDADE em frente ao Hospital Mendo Sampaio, localizado na BR-101 Sul, no Município do Cabo de Santo Agostinho é uma necessidade URGENTE, além de ser uma antiga e justa reivindicação da Comunidade, uma vez que, as pessoas necessitam atravessar a referida rodovia em segurança, evitando-se desta forma os atropelamentos já ocorridos no local. Conhecedores que somos, do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelos que fazem a Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco e na qualidade de Representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que as

Autoridades acima nominadas atendam ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

<div>Everaldo Cabral</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 23/2011

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja formulário um VEEMENTE APELO, ao Exmo. Sr. Divaldo de Arruda Câmara, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, para que seja providenciada, urgentemente, a instalação de um REDUTOR DE VELOCIDADE em frente ao Hospital Infantil, localizado na BR-101 Sul, no Município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Dr. Divaldo de Arruda Câmara, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE; aos Vereadores José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Mário Anderson da Silva Barreto, Joelson Dionísio Gomes, Jose de Arimatéia Jerônimo Santos, Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE; ao Sr. Heleno José de Brito, Vice-Presidente da Associação Centro Social Garapú II, com endereço na Rua 122, n.º 04, Garapú, PE-60, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.510-990.

Justificativa

A instalação de um REDUTOR DE VELOCIDADE em frente ao Hospital Infantil, localizado na BR-101 Sul, no Município do Cabo de Santo Agostinho é uma necessidade URGENTE, além de ser uma antiga e justa reivindicação da Comunidade, uma vez que, as pessoas necessitam atravessar a referida rodovia em segurança, evitando-se desta forma os atropelamentos já ocorridos no local. Conhecedores que somos, do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelos que fazem a Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco e na qualidade de Representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que as Autoridades acima nominadas atendam ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

<div>Everaldo Cabral</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 24/2011

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja formulário um VEEMENTE APELO, ao Exmo. Sr. Divaldo de Arruda Câmara, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, para que seja providenciada, urgentemente, a instalação de um REDUTOR DE VELOCIDADE nas proximidades da Maternidade Padre Geraldo e da Escola Modelo, localizadas na BR-101 Sul, no Distrito de Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Dr. Divaldo de Arruda Câmara, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE; aos Vereadores José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Mário Anderson da Silva Barreto, Joelson Dionísio Gomes, Jose de Arimatéia Jerônimo Santos, Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE; ao Sr. Heleno José de Brito, Vice-Presidente da Associação Centro Social Garapú II, com endereço na Rua 122, n.º 04, Garapú, PE-60, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.510-990.

Justificativa

A instalação de um REDUTOR DE VELOCIDADE em frente a Maternidade Padre Geraldo, localizada na BR-101 Sul, no Distrito de Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho é uma necessidade URGENTE, além de ser uma antiga e justa reivindicação da Comunidade, uma vez que, as pessoas necessitam atravessar a referida rodovia em segurança, evitando-se desta forma os atropelamentos já ocorridos no local. Conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelos que fazem a Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco e na qualidade de Representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que as Autoridades acima nominadas atendam ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

<div>Everaldo Cabral</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 25/2011

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja FORMULADO UM VEEMENTE APELO, ao Excelentíssimo Senhor. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damazio, para que sejam adotadas, urgentemente, medidas visando o

aumento do Efetivo Policial, civil e militar no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário Estadual de Defesa Social, Dr. Wilson Damazio; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE; aos Vereadores José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Mário Anderson da Silva Barreto, Joelson Dionísio Gomes, Jose de Arimatéia Jerônimo Santos, Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE.

Justificativa

O aumento do Efetivo Policial no Município do Cabo de Santo Agostinho, é uma necessidade URGENTE, além de ser uma antiga e justa reivindicação da Comunidade, tendo em vista o aumento de delitos que vem ocorrendo no nosso Município, por conta, principalmente, do grande número de trabalhadores vindos de outras localidades, aproximadamente vinte mil pessoas, que atualmente residem nos diversos Alojamentos instalados por Empresas que operam no Cabo e em Suaepe, causando assim serias preocupações no seio da Comunidade, que necessita de uma maior presença de Efetivo Policial, civil e militar.

Conhecedores que somos da melhoria considerável dos níveis de segurança que vem sendo obtidos no nosso Estado, notadamente nos locais onde o Efetivo Policial civil e militar, se faz mais presente e ainda da preocupação do Governo do Estado com o bem estar da população e na qualidade de Representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco, estamos apresentando esta indicação, na esperança de que o Cabo de Santo Agostinho possa contar, em breve, com aumento do Efetivo Policial, contribuindo assim para que os índices de violência possam cair.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

<div>Everaldo Cabral</div> <div>Deputado</div>

Requerimentos

Requerimento N° 1/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, em especial, o dispositivo constante no parágrafo único do art. 201, do Regimento Interno, que seja **desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 1166/2009** que denomina "Rodovia Lívio de Souza Valença", a Rodovia que liga Capoeiras a São Bento do Una.

Justificativa

O Projeto de Lei nº 1166/2009, de minha autoria, que denomina “Rodovia Lívio de Souza Valença”, foi arquivado no termo da legislatura anterior, por não ter tido sua tramitação devidamente concluída, como determina o Art. 201 do Regimento Interno desta Assembléia. O seu desarquivamento se faz necessário para que desta feita, possa ser devidamente discutido e aprovado por todos os membros desta Casa Legislativa, aproveitando-se, na medida do possível, os pareceres fornecidos pelas diversas Comissões Permanentes. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

<div>Alberto Feitosa</div> <div>Deputado</div>

DEFERIDO

Projeto de Lei Desarquivado N° 1166/2009
Ementa: FICA DENOMINADA " RODOVIA DEPUTA-DO LIVIO DE SOUZA VALENÇA" A RODOVIA PE - 193, QUE LIGA A CIDADE DE SÃO BENTO DO UNA A CIDADE DE CAPOEIRAS"
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Artigo 1º - Fica denominada " RODOVIA DEPUTADO LIVIO DE SOUZA VALENÇA" a rodovia PE 193, que liga a cidade de São Bento Una a cidade de Capoeiras.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.
Justificativa

Em 12 de junho de 1916, nascia na cidade de Pesqueira, Livio de Souza Valença, filho do Sr. Orestes Alves Valença e da Sra. Sebastiana de Souza Valença..

Ainda Jovem formou-se em Medicina no ano 1942 e inicia seu trabalho, como médico, em Pesqueira mas logo vem para São Bento do Una, onde começa a sua vocação política e em 1947 foi eleito 1º prefeito depois da redemocratização, quando o país saía do Estado Novo. Em 1950 foi eleito deputado estadual pela 1ª vez, até o ano de 1978, foram 7 legislaturas. Como Prefeito, colocou a 1ª pedra de calçamento na cidade, fez as primeiras praças, construiu grupos escolares, açudes e diversas outras obras.

Enquanto deputado, foi um incansável defensor e representante de São Bento do Una, tendo canalizado verbas para o Grupo Escolar Rodolfo Paiva, a Unidade Mista (na época maternidade), o Colégio Lenita Cintra e a água encanada. Durante a “ditadura” foi sempre um ardoroso defensor da democracia, lembrando, ali, o esvaziamento do Poder Legislativo. Foi um dos fundadores do MDB, depois PMDB e componente do seu Diretório estadual, por muitos anos.

Exerceu a medicina, por 45 anos, sempre visando (com prioridade) os carentes. Ele “SUS” e a emergência de São Bento do Una, atendendo aos pobres, sem cobrar, não pensava em votos, porque sua medicina era verdadeiramente uma religião, colocando afeto como ingrediente na sua política. Dr. Livio amava o povo com a dimensão do sentimento das emoções. E, também assim, era amado pelo povo

O deputado Livio de Souza Valença casou-se com a Sra. Maria Odete Lemos Valença e deste feliz matrimônio tiveram 04 filhos que foram o patrimônio maior da sua vida.

Livio de Souza Valença faleceu em 15 de agosto de 2003, deixando orfãos todos os sãobentense.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2009.
Alberto Feitosa
Deputado
As 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Requerimento N° 2/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Aplauso ao cantor e compositor Ed Carlos, por está comemorando 20 anos de carreira artística, sobremaneira, como um dos melhores interpretes das músicas de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura, Dr. Fernando Duarte da Fonseca, com endereço na Rua da União, nº 263, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50.050-000; a Exma. Sra. Presidente da Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe, Dra. Luciana Azevedo, com endereço na Rua da Aurora, 463/469, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50050-000 e ao Ilmo. Cantor Ed Carlos, com endereço na Avenida Dr. Cláudio Gueiros Leite, nº 7096, Apto. 202-C, Pau Amarelo, Paulista-PE, CEP: 53.429-000.

Justificativa
<p>Conhecido internacionalmente, o cantor Ed Carlos é atualmente um dos artistas que melhor representa a cultura pernambucana. Seu estilo musical é muito diversificado, mas, ele mesmo se diz apaixonado por “Frevo e Forró”, e faz uma comparação com os alimentos feijão e arroz, sem os quais não viveria. Ed Carlos além de um artista talentoso, tem resgatado com maestria os grandes sucessos de Luiz Gonzaga, o sanfoneiro do Exu que deixou consolidado o forró no Brasil e no mundo. O artista Ed Carlos, além de considerar-se um discípulo do Rei do Baião, tem sido um dos mais ilustres divulgadores da imortal obra gonzaqueana. Depois de vários anos, interpretando músicas de Luiz Gonzaga e seus parceiros, Ed Carlos gravou o CD “É do povo”, uma bela obra que se propõe à reflexão das mudanças, intervenções estéticas e técnicas realizadas ao longo do tempo com o intuito de sempre resgatar a memória do rei, inclusive os arranjos originais protagonizados por Seu Luiz. Falamos do Ed Carlos, indiscutivelmente, hoje um dos verdadeiros artistas que melhor representa a nossa nordestinidade. Esta à razão maior do justo e merecido tributo que ora lhe presta a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Porém, fazemos questão de nesta justificativa destacar também o criador já que exaltamos a criatura. O escritor e jornalista José Teles, em boa época escreve, “O Rei do Baião”, a gênese do baião como gênero é curiosa. Partiu do riacho da Brígida no alto sertão para desembocar, alguns milhares de léguas Dalí, no ruidoso centro do Rio de Janeiro. O inslitivo Luiz Gonzaga entendeu que, devidamente burilados, os ritmos nordestinos fariam novamente sucesso, e procurou Lauro Maia para juntos iniciarem uma espécie de movimento nortista. Maia não topou e indicou a ele o irmão de sua mulher, o advogado e compositor Humberto Teixeira”. Tendo o Rei do Baião feito grande parceria por longos anos com ele, o maior compositor para as músicas nordestinas de todos os tempos.</p>

E, seguindo a mesma trajetória do Rei, o nosso Ed Carlos, vem sempre inovando em suas apresentações, sem jamais macular o grande legado que nos deixou o imortal cidadão do mundo, Luiz Gonzaga.

Portanto, em razão dos fatos supra expostos é que solicito de meus Ilustres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Antônio Moraes
Deputado
Requerimento N° 3/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco, do artigo publicado no Caderno Opinião do Diário de Pernambuco, edição de 19 de janeiro de 2011, sob o título “Recomposição da Mata Devastada”, de autoria do jornalista Divaldo Pereira de Lyra. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50.040-000; a Exma. Sra. Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Assembleia Legislativa, Ceça Ribeiro, com endereço na Rua da União, nº 439, Boa Vista, Recife, CEP: 50.050-010; a Exma. Sra. Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama em Pernambuco, Dra. Ana Paula Cavalcante de Pontes, com endereço na Avenida 17 de Agosto, nº 1.057, Casa Forte, Recife – PE, CEP: 52.060-590; ao Ilmo. Sr. Presidente do Diário de Pernambuco, Dr. Jozzil Barros, com endereço na Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.040-110; a Ilma. Sra. Diretora de Redação do Diário de Pernambuco, Jornalista Vera Ogando, com endereço na Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.040-110; e ao Ilmo. Sr. Jornalista Divaldo Pereira de Lyra, com endereço na Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife, CEP: 50040-110.

Justificativa
<p>O renomado jornalista Divaldo Pereira Lyra, no seu artigo recentemente publicado, além de fazer um relato da brilhante idéia apregoada por Assis Chateaubriand, no final dos anos 50 para a década de 1960, de arborizar as margens da Rodovia 101, no trecho entre Pernambuco e a Paraíba, a qual tornou-se uma formidável realidade, proporcionando grandes benefícios para os agricultores ali residentes e a população de uma maneira geral.</p>

Hoje, o jornalista também faz um alerta, o qual deve interessar a todos, principalmente as autoridades competentes, para a lamentável devastação empreendida com a duplicação da supra mencionada Rodovia.

Urge portanto, que a área devastada, conforme sugere o brilhante jornalista, seja recomposta nos canteiros centrais daquela via, constituindo um verdadeiro resgate do que foi imaginado por Assis Chateaubriand.

Por essas justas razões, é que estou solicitando a transcrição na íntegra do artigo publicado no Diário de Pernambuco, nos Anais desta Casa.

Ante o exposto solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Antônio Moraes
Deputado
Requerimento N° 4/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada Reunião Solene no dia 22 de março de 2011, às 18 horas, com objetivo de comemorar os 185 anos de fundação do Diário de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento do Presidente dos Associados, jornalista Jozzil Barros, com endereço a Rua do Veiga, nº 600 Santo Amaro, Recife-PE, 50040-110.

Justificativa
<p>O Diário de Pernambuco começou a fazer parte da história em 7 de novembro de 1825, sendo hoje o jornal mais antigo em circulação na América Latina. Fundado pelo tipógrafo Antonino José de Miranda Falcão, da Tipografia de Miranda e Companhia, o DP era publicado todos os dias, exceto domingos, com o objetivo de publicar anúncios e serviços trazidos pela população. As informações eram trazidas por passageiros de embarcações que aportavam no Recife, assim como as entradas e saídas do Porto, e números referentes a importação e exportação de produtos. Prestou serviço descentralizado de atendimento ao público.</p>

A carta de Dom João VI nomeando imperador do Brasil seu filho Dom Pedro de Alcântara foi escrita em 15 de novembro daquele ano, tendo sido publicada na edição n° 43 de 31 de dezembro. O documento ainda confirmava a independência do país em relação a Portugal e estabelecia as leis regulamentando a propriedade de terras brasileiras.

No ano seguinte, Antonino Falcão foi preso e absolvido ao lutar pela liberdade de imprensa. O processo foi o primeiro no Brasil a abordar essa questão. Falcão também foi responsável ainda pela publicação de versos contra Dom Pedro I em um pasquim de 1829, o que lhe rendeu outros 14 meses de prisão. Morreu em 1878, no Rio de Janeiro, onde está seu túmulo no cemitério São Francisco de Paula.

O Diário foi vendido em 1835 à Tipografia Pinheiro & Faria, assumido por Manoel Figueira. A nova linha do jornal buscou seguir a mesma qualidade gráfica das publicações que circulavam na Corte. O jornal passou a contar com mais textos e informações divididos por títulos, além de contos literários. Em 9 de abril de 1835, o resultado da votação em Pernambuco para a escolha do novo regente do Império ganhou as páginas do DP, com a disputa entre Antonio Francisco de Paula e Holanda Cavalcante e o Padre Diogo Antonio Feijó. A eleição em Recife e Olinda teve como escolhido Antonio Francisco, que obteve 80 votos no Recife e 15 em Olinda, enquanto Feijó recebeu 43 e 8, respectivamente. A família Figueiroa conduziu o DP por 65 anos.

Quando, em 1901, o Diário de Pernambuco passou a ser controlado pelo então vice-presidente da agora República Federativa do Brasil, o conselheiro Rosa e Silva, os anúncios já haviam se consolidado. O periódico contava com quatro páginas dedicadas a propagandas de diversos gêneros, principalmente de remédios e produtos alimentícios. O DP ganhou novo fôlego sob a direção de Chateaubriand e ao se unir ao grupo dos Diários Associados em 1931. Chatô, como ficou conhecido, considerava o jornal “a praça forte da liberdade”. As notícias do mundo chegavam ao leitor do jornal com exclusividade através da United Press, da Agence Press, do International News Service, do British News Service e do Chicago Daily News, além da criação de novas seções.

Uma grande disputa política fez o jornal paralizar os equipamentos nessa época. Esse fato se repetiu em 1945, quando a redação tinha como diretor Arthur Orlando e entre os repórteres estavam Assis Chateaubriand e Gilberto Amado, responsável pela coluna Golpes de Vista.

Grandes escritores da história literária do Brasil publicaram textos e contos nas páginas do DP, como Clarice Lispector, Tristão de Ataíde, José Lins do Rego e Franklin Távora, entre outros. Entre os suplementos mais marcantes já publicados pelo Diário foi o relativo à II Guerra Mundial, quando saíram às bancas semanalmente, opondo-se ao totalitarismo do chamado Eixo do Mal, composto pelos países Alemanha, Itália e Japão. O Diário de Pernambuco já ocupou sete edifícios ao longo de seus quase dois séculos até chegar ao endereço atual, na Rua do Veiga, n° 600, no bairro de Santo Amaro. Começou ocupando o edifício de número 267 na Rua Direita, bairro de

São José. Depois, passou pelas ruas das Flores, da Soledade e do Sol, pelo pátio da Matriz de Santo Antônio. No endereço seguinte, à Rua das Cruzes, o jornal comemorou os cem anos de existência e a rua ganhou novo nome: Rua Diário de Pernambuco. O periódico ainda passou pela Rua Duque de Caxias e em 1903 mudou-se para o prédio de estilo neoclássico de três andares da Praça da Independência, que acabou conhecida como a “Pracinha do Diário”, onde teve como sede até 2004.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Alberto Feitosa
Deputado
Requerimento N° 5/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Aplauso ao jornalista Ramos Silva, pela estreia do Programa Voz do Planalto, na Rádio Naza FM de Nazaré da Mata e pelos 11 anos do Jornal A Voz do Planalto. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura, Dr. Fernando Duarte da Fonseca, com endereço na Rua da União, nº 263, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50.050-000; à Diretora-Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco – SINJO-PE, Jornalista Ana Cláudia Eloi da Hora, com endereço na Praça Oswaldo Cruz, 400, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-91; ao Jornal A Voz do Planalto na pessoa de seu fundador, o Jornalista Carpinense, Ramos Silva, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 167 Centro - Carpina/PE CEP 55.819-11; e a Rádio Naza FM, na pessoa do Diretor Dr. Paulo Andrade Lima, com endereço na Avenida Deoclides de Andrade Lima, nº 151, Paraíso, Nazaré da Mata – PE, CEP: 55.800-000.

Justificativa
<p>O setor de comunicação da Zona da Mata Norte de Pernambuco é atualmente referência no quesito informação popular. Há onze anos, o Jornal A Voz do Planalto, fundado pelo jornalista Ramos Silva da cidade do Carpina, leva informação aos milhares de leitores espalhados pelos municípios das Matas Norte e Sul, Agreste Setentrional e Litoral.</p>

No mês em que o jornal completa ano, outra inovação foi promovida por Ramos Silva aos radiouvintes da região. Entrou no ar dia 3 de janeiro de 2011, o Programa Voz do Planalto pela Rádio Naza FM, de Nazaré da Mata. O periódico que remete à uma versão radiofônica do impresso, vai ao ar de segunda a sexta-feira, a partir das 7h da manhã, tendo no comando o jornalista Ramos Silva e equipe do jornal. O programa abrange toda a região da Mata Norte e algumas cidades das regiões vizinhas; vem sendo avaliado positivamente pela população e apesar do curto espaço de tempo remete a altos índices de audiência. O que é peculiar ao jornalista Ramos Silva é repassado com seu novo programa que discorre numa linha ética, de respeito e credibilidade nas informações.

Alçado na virtude de quem acredita na transformação da realidade através de uma comunicação digna e íntegra, solicito aos meus ilustres pares aprovação deste voto de aplauso ao jornalista Ramos Silva, através do Jornal e Programa A Voz do Planalto.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Antônio Moraes
Deputado
Requerimento N° 6/2011

Justificativa
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Sessão Solene, no dia de 23 de fevereiro de 2011, para comemorar o Sesquicentenário de fundação da Caixa Econômica Federal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Dilma Rousseff - Presidenta da República Federativa do Brasil; Ao Exmo Sr. Eduardo Campos - Governador do Estado de Pernambuco; Ministro de Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, a Ilma. Sra. Maria Fernanda Coelho - Presidente da Caixa Econômica Federal, e aos jornalistas dos Jornais: Diário de Pernambuco; João Alberto; Jornal do Comercio, Roberta Jungmann, Folha de Pernambuco, Paula Imperiano e ambos com endereço nesta capital.</p>

Justificativa
<p>Criada em 12 de janeiro de 1861, no Rio de Janeiro, pelo imperador Dom Pedro II, a Caixa tinha a missão de conceder empréstimos e incentivar a poupança popular. Hoje, o banco é líder do segmento de poupança, com 34% de participação no mercado e, no ano de 2010, ultrapassou a marca 40 milhões de contas ativas, com uma captação líquida de R\$ 13,1 bilhões. O saldo total chegou a atingir a marca de R\$ 129 bilhões. Hoje, ao completar o sesquicentenário, a rede da Caixa é composta por 2.104 agências, 528 postos de atendimento bancário, 1.444 postos de atendimento eletrônico, 21.692 correspondentes não lotéricos, 10.657 casas lotéricas, 22.113 pontos de auto-atendimento, em 2.622 salas contíguas às agências e mais 436 equipamentos em 126 salas de auto-atendimento não contíguas. Além da rede do Banco 24 horas com 10.145 equipamentos, à qual a Caixa também é associada. A brasileiraíssima Caixa Econômica federal é Reconhecida no Brasil e no exterior, como instituição financeira sólida e de vocação pública e social. Esse grande Banco, que celebrou 150 anos em 12 de janeiro de 2011, comemora este século e meio de serviços prestados à nação brasileira, mesclando sua história com os últimos 150 anos da história do país. Organismo financeiro sólido, a Caixa, que conta hoje com mais de 83 mil empregados, é uma empresa brasileira para os brasileiros das cinco regiões, investindo maciçamente no social como um todo, e dessa forma, tem reconhecida sua a importância na sociedade do Brasil. Parceira estratégica do Estado brasileiro, a Caixa é agente de políticas públicas fundamentais para o desenvolvimento do país, onde podemos destacar o Programa de Aceleração do</p>

Recife, 4 de fevereiro de 2011

Crescimento (PAC) e o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) que atingiu, no final de 2010, a marca de um milhão de moradias contratadas. Além disso, o banco operacionaliza programas de distribuição de renda e proteção social como o programa Bolsa Família, o PIS e o Seguro Desemprego.

Desde o ano de 2006, a CAIXA é presidida pela honrosa pernambucana Maria Fernanda Coelho, funcionária de carreira desde 1984, que preside esta instituição com os olhos voltados para o futuro, investindo os recursos em prol da sociedade como um todo, humanizando as ações do banco, e assim, fazendo da CEF um Banco Forte para um Forte Povo. Tais qualidades são inerentes aos descendentes do nosso Leão do Norte, claro.

Mais que um banco comercial, a CEF é considerada mola propulsora de desenvolvimento em todas as áreas de atuação. A habitação tem a marca da Caixa. A micro e a pequena empresa têm a Marca da Caixa. As indústrias que geram empregos têm a marca da Caixa. O lazer, a cultura, o esporte e a educação, têm a marca da Caixa. A saúde e a preservação do meio-ambiente têm a marca da Caixa. A qualidade de vida e a ascensão de brasileiros em diversos estratos sociais têm a marca indelével da Caixa. Ao financiar e gerenciar programas habitacionais e obras de saneamento; administrar o FGTS, o FIES e as Loterias; patrocinar o esporte, a cultura e as iniciativas de responsabilidade socioambiental, a Caixa divide e compartilha sua história com todos os brasileiros.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Henrique Queiroz
Deputado
Requerimento N° 7/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado Voto de Pesar pelo falecimento na tarde de ontem, do ex-Deputado Estadual de Pernambuco, Inácio Mariano Valadares Filho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a todos os familiares, em nome do Prefeito Licenciado do Município de São José do Egito, Evandro Perazzo Valadares, com endereço à Praça da Independência, s/n, Centro, São José do Egito, CEP 56700-000.

Justificativa
<p>Natural de São José do Egito/PE, filho de Inácio Mariano Valadares e de D. Rita Viana Valadares, faleceu aos 79 anos de idade, vítima de infarto. "Inacinho" como era conhecido nas rodas políticas, entrou na Política por intermédio do seu Pai. Atuou pela UDN e pela Arena. Participou das 3ª(terceira, 4ª(quarta), 5ª(quinta) e 6ª(sexta) Legislaturas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, tendo sido Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa no período de 60 à 61 e 66 à 70, além de ter participado das Comissões de Negócios Municipais, Fiscalização Financeira, Agricultura, Viação e Obras Públicas e Área das Secas. Atuou pelo período de 15(quinze) anos, 02(dois) meses e 08(oito) dias com o Mandato de Deputado Estadual de Pernambuco. Teve o seu mandato eletivo cassado e seus direitos políticos suspensos pela ditadura militar. Participou ativamente na campanha de 1958, que levou Cid Sampaio ao Governo Estadual.</p>

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Ângelo Ferreira
Deputado
Requerimento N° 8/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicito que as Reuniões Plenárias Ordinárias das quintas-feiras sejam realizadas a partir das 10 horas da manhã.

Justificativa
<p>Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.</p>
Odacy Amorim
Deputado
Adalberto Cavalcanti, Adalto Santos, Aglilson Júnior, Alberto Feitosa, Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Carlos Santana, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Edson Vieira, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Francimar Pontes, Gustavo Negromonte, Henrique Queiroz, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Julio Cavalcanti, Laura Gomes, Leonardo Dias, Luciano Siqueira, Manoel Santos, Marcantônio Dourado, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Raquel Lyra, Ricardo Costa, Rildo Braz, Rodrigo Novaes, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Tony Gel, Vinicius Labanca, Waldemar Borges.

Portaria
PORTARIA Nº 03/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º007/2011, do Deputado João Fernando Coutinho,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) para 93% (noventa e três por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **MÁRCIA MARIA LEOCÁDIO METÓDIO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de fevereiro de 2011.
Deputado Sérgio Leite
Segundo Secretário